



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

FLORA MARIANA DA SILVA EVANGELISTA

**A PRIVATIZAÇÃO DA PAZ E A LIBERDADE DO MEDO: A ATUAÇÃO DE
EMPRESAS MILITARES PRIVADAS EM OPERAÇÕES DE PAZ COMO AMEAÇA
POTENCIAL À SEGURANÇA HUMANA DOS INDIVÍDUOS**

**JOÃO PESSOA
2016**

FLORA MARIANA DA SILVA EVANGELISTA

**A PRIVATIZAÇÃO DA PAZ E A LIBERDADE DO MEDO: A ATUAÇÃO DE
EMPRESAS MILITARES PRIVADAS EM OPERAÇÕES DE PAZ DA ONU COMO
AMEAÇA POTENCIAL À SEGURANÇA HUMANA DOS INDIVÍDUOS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a Graduação em Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Relações Internacionais.

Área de concentração: Segurança Internacional

Orientadora: Prof. Dra. Ana Paula Maielo Silva.

**JOÃO PESSOA
2016**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

E92p Evangelista, Flora Mariana da Silva
A privatização da paz e a liberdade do medo[manuscrito]: a atuação de empresas militares privadas em operações de paz como ameaça potencial à segurança humana dos indivíduos / Flora Mariana da Silva Evangelista. – 2016.
69 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2016.

“Orientação: Profa. Dra. Ana Paula Maielo Silva, Departamento de Relações Internacionais”.

1. Empresas militares privadas. 2. Operações de paz. 3. ONU. 4. Segurança humana. I. Título.

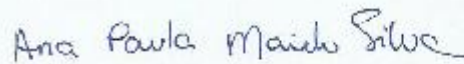
21. ed. CDD 363.1

FLORA MARIANA DA SILVA EVANGELISTA

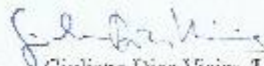
A PRIVATIZAÇÃO DA PAZ E A LIBERDADE DO MEDO: A ATUAÇÃO DE EMPRESAS MILITARES PRIVADAS EM OPERAÇÕES DE PAZ COMO AMEAÇA POTENCIAL À SEGURANÇA HUMANA DOS INDIVÍDUOS

Monografia apresentada ao Curso de Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba.

Aprovada(a) em 24 / 10 / 2016 .



Ana Paula Muelo Silva /UEPB
Orientador(a)



Giuliana Dias Vieira /UEPB
Examinador(a)



Marcos Auler Freire /UEPB
Examinador(a)

Aos meus pais, Lúcia e Marcos, pelo carinho,
compreensão e por estarem ao meu lado em
todos os momentos, DEDICO.

AGRADECIMENTOS

Ao meu pai Marcos e a minha mãe Lúcia, pela compreensão, pelo auxílio nos momentos difíceis e por nunca deixarem de estar ao meu lado, é pra vocês e por vocês que busco motivação. Sem vocês não seria possível. Obrigada por nunca terem medido esforços e por investirem na minha formação mesmo com tantas dificuldades.

A minha avó Adélia, embora fisicamente distante, sempre me amou incondicionalmente e em suas orações me envia energias positivas e tanto torce pelo meu sucesso.

Ao meu irmão Thyago, pelas caronas e pela ajuda quando precisei. A meu irmão Daniel, que deseja o melhor para mim e tanto se preocupa comigo.

À professora e minha orientadora Ana Paula Maielo, por tão gentilmente ter aceitado me orientar nesse processo, por sua atenção e presteza. Com seu jeito calmo e ponderado me mostrou os caminhos a seguir e tanto colaborou na elaboração desse trabalho de conclusão de curso.

E aos professores, mestres, amigos e tantos outros que passaram por minha vida e de alguma forma contribuíram no meu processo de formação. E foram essenciais na construção de um olhar crítico e questionador que carrego comigo e que considero uma das maiores virtudes que um ser humano pode possuir.

Meu muitíssimo obrigada a todos vocês!

RESUMO

No campo das operações de paz empreendidas pela ONU, tem sido crescente a contratação de Empresas Militares Privadas (EMPs) para a realização das mais diversas atividades, desde logística até apoio militar e serviços de segurança. Contudo, a carência de mecanismos de regulação dessas atividades e a falta de transparência na prestação de contas e na contratação das mesmas, resulta em casos de abusos e violações contra as populações nos ambientes de conflitos. Diante disso, o presente trabalho tem como objetivo analisar como o emprego de EMPs pela ONU, em operações de paz, pode tornar-se uma ameaça potencial para a segurança humana dos indivíduos. A metodologia adotada baseia-se em ampla pesquisa bibliográfica, a partir de artigos científicos, livros, relatórios oficiais da ONU, informações veiculadas na imprensa e debates no meio acadêmico e na própria ONU. Os resultados indicam que as Empresas Militares Privadas oferecem risco real do ponto de vista da segurança humana, principalmente no que tange o aspecto da violência direta. Conclui-se, então, que a Organização das Nações Unidas não segue as premissas advogadas pela segurança humana ao adotar políticas de contratação para as EMPs.

Palavras-Chave: Empresas Militares Privadas. Operações de Paz. ONU. Segurança Humana.

ABSTRACT

In the field of UN peace operations, it has been increasing the hiring of Private Military Companies (PMCs) for carrying out various activities, from logistics to military support and security services. However, the lack of regulatory mechanisms of these activities and the absence of transparency in accountability and hiring PMCs results in cases of abuses and violations against the people in conflict areas. Thus, this study aims to examine how the use of PMCs by the UN in peacekeeping operations, may become a potential threat to the human security of individuals. The methodology is based on extensive literature, from academic papers, books, UN official reports, information published in the press and debates in academia and the UN. The results show that the Private Military Companies offer real risk from a Human Security perspective, especially regarding the aspect of direct violence. In conclusion, then, that the United Nations does not follow the Human Security premises by adopting hiring policies for PMCs.

Keywords: Private Military Companies. Peace operations. UN. Human Security.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 SOLDADOS CORPORATIVOS: A ASCENSÃO DAS EMPRESAS MILITARES PRIVADAS	13
2.1 DE MERCENÁRIOS A CORPORAÇÕES S/A: UM BREVE HISTÓRICO.....	13
2.2 CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS MILITARES PRIVADAS: A TIPOLOGIA DA 'PONTA DA LANÇA' DE SINGER	20
3 A INSERÇÃO DAS EMPRESAS MILITARES PRIVADAS NAS OPERAÇÕES DE PAZ DA ONU	23
3.1 AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELAS EMPRESAS MILITARES PRIVADAS EM OPERAÇÕES DE PAZ DA ONU	24
3.2 DEBATE SOBRE O PAPEL DAS EMPRESAS MILITARES PRIVADAS: PERSPECTIVAS PESSIMISTAS E OTIMISTAS	26
3.3 GRUPO DE TRABALHO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O USO DE EMPRESAS MILITARES PRIVADAS EM OPERAÇÕES DE PAZ	30
3.3.1 Por quais motivos e quando as Nações Unidas recorrem ao uso das Empresas Militares Privadas?	34
3.3.2 A necessidade de aumentar a transparência nas informações sobre o uso de Empresas Militares Privadas	35
3.3.3 A contratação de Empresas Militares Privadas é necessária?	36
3.3.4 Quais são os riscos e desafios da terceirização da segurança na ONU?.....	36
4 SOBRE A SEGURANÇA HUMANA DOS INDIVÍDUOS	39
4.1 DO ENFOQUE NOS ESTADOS A PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS: AS TRANSFORMAÇÕES NOS PARADIGMAS DE SEGURANÇA INTERNACIONAL.....	40
4.2 O SURGIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DO CONCEITO DE SEGURANÇA HUMANA	42
4.2.1 A operacionalização da Segurança Humana nas Operações de Paz da ONU.....	49
4.3 AS EMPRESAS MILITARES COMO AMEAÇA POTENCIAL À SEGURANÇA HUMANA	50
4.4 O DILEMA DA ONU: VIGILANTE VERSUS CONTRATANTE	56
5 CONCLUSÃO	60
REFERÊNCIAS.....	62
ANEXO A – MISSÕES DAS NAÇÕES UNIDAS QUE JÁ FIZERAM USO DE ENTIDADES PRIVADAS (2009 – 2013).....	67

1 INTRODUÇÃO

Após a Segunda Guerra Mundial, o mundo viu emergir uma nova ordem no tocante às questões de segurança, na qual os conflitos adquiriram novas tendências. De acordo com o *Uppsala Conflict Data Program*¹, as quatro principais tendências dos conflitos contemporâneos são o declínio significativo dos conflitos armados interestatais, com conflitos internos contabilizando pela vasta maioria da violência organizada; a diminuição do número de conflitos baseados em Estados, somada a queda na intensidade dos conflitos; o declínio das mortes em campos de batalha; e por fim, o deslocamento da distribuição regional dos conflitos armados, da Europa para o continente africano.

As partes beligerantes não são mais apenas os Estados, participam também unidades políticas, organizações internacionais e atores não estatais armados. Nesse contexto, vem à tona o debate sobre as transformações da guerra e a percepção de que o tradicional conceito clausewitziano de guerra não se sustenta nem tampouco se aplica aos conflitos contemporâneos. Autores como Kaldor (2006) advogam que, especialmente desde 1945, a globalização tem gerado uma forma distinta de conflitos violentos, nomeados como 'novas guerras'. Nas novas guerras, distinções tradicionais entre guerra, crime organizado e violação dos Direitos Humanos se tornam nebulosas. As novas se diferenciam das velhas guerras em termos de atores, objetivos, métodos e formas de financiamento.

Para Kaldor (2013), todos esses fatores são um reflexo da erosão do legítimo monopólio estatal da violência organizada, nos termos weberianos. Tradicionalmente, as guerras eram travadas pelos Estados por meio de suas forças armadas regulares. Mas nas novas guerras há uma combinação de atores estatais e não estatais – forças armadas regulares, Empresas Militares Privadas, mercenários, *jihadistas*, paramilitares, etc.

¹ Base de dados sobre conflitos do Departamento de Estudos para a Paz e dos Conflitos da Universidade de Uppsala (Uppsala Conflict Data Program – UCDP), registra uma ampla gama de informações sobre a violência armada organizada ocorrida ou atualmente em curso em todos os países do mundo.

Dentro da lógica das novas guerras, as Empresas Militares Privadas (EMPs) despontam como atores emergentes que cada vez mais adquirem relevância no cenário dos conflitos contemporâneos. As EMPs representam a última novidade no campo de batalha moderno e seu papel nos conflitos modernos tem crescido notavelmente.

Com a contínua expansão das atividades da indústria militar privada, o começo do século XXI é marcado pela gradual ruptura do monopólio estatal sobre as formas de violência. As EMPs podem ser vistas como uma nova face dos negócios de guerra. A inovação que marca as EMPs é precisamente o seu caráter empresarial privado. Elas são entidades com uma estrutura, em geral, estável que prestam serviços no domínio da atividade militar e cujo objetivo é a obtenção de lucro. São guiadas, assim, por uma lógica comercial, regendo-se pela lei do mercado. Estas empresas contam nos seus quadros com antigos militares altamente treinados de forças especiais e antigos agentes de serviços de segurança, possuindo sistemas de armamento sofisticados que anteriormente eram utilizados somente por militares. E algumas empresas são até cotadas em bolsas de valores (KOWALSKI, 2009).

Uma das áreas em que as EMPs têm ganhado destaque é na atuação em operações de paz, especialmente em operações de *peacekeeping*, *peacemaking* e *peace enforcement*, tradicionalmente desempenhadas por forças multinacionais sancionadas pela ONU. Isso decorre, em especial, devido à diminuição do ímpeto humanitário dos principais países ocidentais, em particular dos Estados Unidos. Por conseguinte, as operações de paz internacionais passaram a ter dificuldades em alocar pessoal e material para desempenhar suas atividades. Diante desta carência e lacuna, as Empresas Militares Privadas passaram a ocupar papéis até então delegados a entes estatais. A ONU se utiliza dos serviços de EMPs desde 1960, mas até então a contratação e a regulação dessas empresas não seguiam critérios claramente estabelecidos (BRAYTON, 2002; BROOKS e LAROIA, 2005). Mas foi nos anos 1990, após a Guerra Fria, que o mercado para as EMPs em operações de paz se expandiu vertiginosamente.

Não obstante, são poucas as análises a respeito das EMPs que enfocam não no impacto a soberania dos Estados, nem no custo-benefício – como se uma simples equação de prós e contras fosse o suficiente para legitimar a atuação dessas

empresas – mas sim nas implicações que a terceirização do uso da força pode acarretar para as populações locais, para os indivíduos. E quando se trata de terceirizar funções em operações de paz, isso deveria ser ainda mais relevante nas discussões contemporâneas de segurança.

Um número significativo de estudos sobre Empresas Militares Privadas concentra-se em uma abordagem estatocêntrica, relacionando a influência que essas empresas podem ter no declínio da soberania estatal e como elas representam um risco potencial aos Estados. De outro lado, há aqueles que pesquisam as implicações para os direitos humanos dos atos ilegais cometidos pelos contratados dessas empresas ou sobre a necessidade de regulamentação eficaz para as empresas militares. Obviamente, há também os defensores, que se concentram na análise dos pontos positivos e negativos do emprego de EMPs, geralmente concluindo que do ponto de vista do custo-benefício e das capacidades, a utilização de Empresas Militares Privadas representa um avanço no cenário internacional.

Logo, a discussão se divide principalmente entre radicais, que rechaçam completamente o emprego das EMPs, e defensores, que enxergam nessas empresas potencialidades que se bem aproveitadas podem beneficiar aqueles que as utilizam. Para os defensores, os efeitos colaterais do emprego das EMPs – como por exemplo, as violações aos direitos humanos – são percebidos como um mero e pontual desvio de conduta que pode ser facilmente corrigido com a evolução natural do fenômeno e uma melhor regulação internacional.

Isto posto, o presente trabalho tem por objetivo analisar como o emprego de Empresas Militares Privadas pela ONU, pode ser uma ameaça em potencial para os indivíduos. Partindo de uma abordagem de “baixo para cima”, e não de “cima para baixo”, pois o objeto de referência é o indivíduo e suas necessidades. Por isso, o conceito de Segurança Humana fornece substrato e base para servir como arcabouço teórico na construção da hipótese aqui levantada. Já que, a definição de segurança humana surge nos anos 1990, no âmbito da ONU, com a premissa de deslocar o foco das discussões de segurança internacional dos Estados para os indivíduos.

Apesar dos estudos com enfoque nos Direitos Humanos, a respeito dos abusos e violações cometidos por funcionários dessas empresas, também possuem um olhar comprometido com a proteção aos indivíduos, entendemos que a abordagem

oferecida pela segurança humana é muito mais ampla, pois complementa a segurança estatal, fortalece o desenvolvimento humano e amplia os direitos humanos. Portanto, é um conceito que expande a discussão. A segurança humana não distingue entre diferentes tipos de direitos humanos – civil, político, econômico, social ou direitos culturais, tratando assim violações e ameaças de modo multidimensional e abrangente (HUMAN SECURITY UNIT, 2016).

Há quase 30 anos a ONU vem fazendo uso intenso dos serviços prestados por EMPs em suas operações de paz. Mas somente em 2013, o uso indiscriminado e denúncias de irregularidades passaram a suscitar debates no âmbito da organização. Foi então estabelecido o “Grupo de Trabalho sobre o uso de Empresas Militares Privadas como meio de violar os direitos humanos e impedir a autodeterminação dos povos”. A criação do grupo é parte de um programa destinado a analisar a inserção de efetivos dessas empresas no contingente da ONU ao redor do mundo.

Com base nos relatórios produzidos pelo Grupo de Trabalho da ONU, iremos analisar qual a postura adotada pela organização em relação ao emprego das EMPs e qual a percepção acerca do potencial risco que essas empresas oferecem a segurança humana dos indivíduos. Ou, até mesmo se a noção de segurança humana, desenvolvida e defendida pela organização, é considerado ao abordar o emprego de entes privados em operações de paz.

A fim de alcançar tal objetivo, o trabalho divide-se em três seções: a primeira apresenta as Empresas Militares Privadas, um ator que desponta no cenário internacional e cresce rapidamente, tanto em poderio econômico, como em influência. Na segunda seção, iremos analisar especificamente como as Empresas Militares Privadas são alocadas no contexto da ONU, o histórico de sua inserção e as atividades que desempenham, bem como o debate no meio acadêmico, expondo os argumentos pessimistas e otimistas com relação a terceirização de funções de *peacekeeping*. Nessa seção também será apresentada a recente discussão no âmbito da ONU sobre o uso de Empresas Militares Privadas em operações de paz, ao abordar as atividades e conclusões do grupo de trabalho criado pela ONU.

Por fim, a terceira seção discorre sobre segurança humana. Além de explicitar o conceito em questão e seu desenvolvimento, irá relacionar como os excessos e as violações cometidas por meio das empresas militares no ambiente de uma operação

de paz podem se converter em uma ameaça potencial à segurança humana dos indivíduos. Assim como o dilema que a situação representa para ONU, já que a organização é responsável por salvaguardar a segurança humana das populações em áreas de conflito e se apresenta como um órgão comprometido com a vigilância do uso dessas empresas quando contratadas por seus Estados-membros.

Mais do que apontar prós e contras, colocar-se como radicalmente contrário ou ser conivente com os riscos que essas empresas podem oferecer, em nome de um melhor custo-benefício, o presente trabalho pretende lançar um olhar mais humano para a possibilidade de que a privatização de funções de operações de paz, pode se converter em uma ameaça à segurança humana das populações locais, em ambientes de conflito altamente desumanos, onde os indivíduos já estão naturalmente fragilizados e desprovidos de proteção.

2 SOLDADOS CORPORATIVOS: A ASCENSÃO DAS EMPRESAS MILITARES PRIVADAS

O capítulo a seguir apresentará um breve histórico acerca do surgimento das Empresas Militares Privadas no cenário internacional, contextualizando desde a sua fundação e origens que remontam a figura do mercenário, até sua atuação nos dias atuais, sob uma roupagem corporativa. Em seguida, será apresentada a classificação das EMPs, segundo a tipologia da “ponta da lança” de Peter Singer, que auxilia na compreensão das diversas e complexas atividades desempenhadas por essas empresas.

2.1 DE MERCENÁRIOS A CORPORAÇÕES S/A: UM BREVE HISTÓRICO

As Empresas Militares Privadas são consideradas um fenômeno crescente no cenário internacional, entretanto, considerar que tais empresas são um fenômeno totalmente inédito na história militar da humanidade seria um erro. Pois, suas origens remontam aos antigos mercenários. Porém, existem diferenças consideráveis entre EMPs e mercenários.

Mercenários eram grupos de soldados sem vínculo com um povo, Estado ou nação, e suas motivações para guerrear não eram ideológicas, mas apenas monetárias. Ofereciam sua capacidade bélica para os que estivessem dispostos a pagar seu preço, sem se importar com a causa em questão. Necessitavam da guerra para sobreviver, pois a guerra era o seu ofício.

Na Era Moderna, com a formação dos Estados tendo como fundamento a disposição de forças armadas nacionais, recrutadas entre os cidadãos motivados pelo sentimento nacionalista de servir e proteger a nação, o Estado-nação passa a ser a nação armada. Após a Revolução Francesa, passou-se a considerar que cada um deveria lutar por sua pátria e que era desonroso servir a outro país. O século XIX

testemunhou o gradual desaparecimento dos soldados de aluguel na Europa (COURAU, 2004). Ademais, com a Convenção de Genebra (1949), o uso de mercenários foi proibido e o emprego destes passou a ser encarado negativamente perante a opinião pública e os governos em geral. A Convenção elaborou a seguinte definição para mercenários: “pessoas recrutadas para um conflito armado, por um país que não é o seu e movidas apenas pela ganância pessoal”.

Em seguida, a figura do mercenário reaparecerá no campo de batalha, mas agora sob o título de Empresas Militares Privadas. As EMPs surgem no cenário da África pós-colonial, entre os anos de 1960 e 1970, quando celebram seus primeiros contratos, desempenhando geralmente atividades de apoio a serviços e combate, funções anteriormente exercidas exclusivamente por militares. Nessa época, a linha que separava as EMPs das atividades mercenárias era bastante tênue, havendo notícia de indivíduos com um registro ativo em ações como mercenários, ou seja, vendendo aptidões de caráter militar sem qualquer enquadramento institucional.

Quando surgiram, as EMPs ainda não possuíam o formato empresarial das atuais empresas militares. O que existiam eram pequenos grupos de ex-militares das antigas potências coloniais, disponíveis a prestar serviços militares tanto aos grupos rebeldes quanto aos governos dos novos países. Nesse primeiro momento, a atuação das EMPs ficou limitada ao continente africano, e eram ilegais e ilegítimas (VAZ, 2008). Em determinados casos bem próximas ao vulgar mercenariato, rechaçado desde os tempos de Maquiavel.

Alguns anos mais tarde, quando a privatização se tornou política corrente nos países liberais, as EMPs passaram a incorporar procedimentos próprios das sociedades de mercado. Com esse mínimo de transparência lhes foi permitido oferecer um amplo leque de serviços e passaram a ser mais bem aceitas. Nos anos 1990, a intensificação das atividades das EMPs em todos os continentes é, em parte, um efeito do aumento da mão-de-obra disponível produzido pelo fim da Guerra Fria e do *Apartheid*. As EMPs se aproveitam da explosão de demanda proveniente de governantes em apuros, mas também de outros agentes, que desejam operar em zonas de elevada insegurança, como empresas, organizações internacionais ou humanitárias (COURAU, 2004).

Deste modo, com o término da Guerra Fria houve uma proliferação de inúmeros atores privados ou não estatais envolvidos em atividades, até então, tradicionalmente monopolizadas pelos Estados. Grupos mercenários, guerrilheiros, milícias e empresas privadas têm se envolvido com mais frequência e intensidade. Esse fenômeno pode ser explicado em razão da erosão do monopólio estatal da violência organizada, que se acentuou gradativamente dos anos 1990 em diante. A partir de então, percebe-se um falecimento progressivo daquilo que Martin van Creveld nomeou como “*trinitarian warfare*”. A fórmula westphaliana que norteava os conflitos modernos e assumia que o Governo orientava, o exército combatia e o povo sofria (CREVELD, 1993 apud BRAYTON, 2002). Apesar do povo ainda padecer do mesmo ‘status’ apontado por Creveld, os governos e exércitos desempenham cada vez menos as suas funções de modo exclusivo.

A queda da cortina de ferro trouxe consigo também profundas transformações no cenário internacional e na esfera dos assuntos de segurança não foi diferente. A lógica bipolar, moldada para os conflitos armados diretos entre Estados é aberta para diferentes dinâmicas e passa a abarcar também as novas guerras (KALDOR, 1999). Diante desse emergente cenário, novas dimensões e ameaças são adicionadas, como o terrorismo, as questões ambientais, o crime organizado transnacional e etc (COLLINS, 2007).

Os indivíduos e grupos assumem mais funções marciais, tanto para assegurar a sua proteção, como para tentar impor a sua vontade política. Tal fato, verifica-se por meio do aumento de conflitos intra-estatais desde a década de 1990. Em um estudo sobre os padrões dos conflitos armados contemporâneos, Harbom e Wallensteen (2007) constataram que entre 1997 e 2006, apenas três conflitos ocorreram entre diferentes Estados (Eritréia – Etiópia, 1998-2000; Índia – Paquistão, 1997-2003; e EUA e aliados contra Iraque, 2003). Os outros 31 conflitos armados registrados eram intra-estatais, associados a conquista de poder governamental ou a posse territorial.

Os governos dos Estados que enfrentam conflitos internos, demonstram cada vez mais dificuldades ou até mesmo incapacidade para controlar a violência interna. Por sua vez, as novas lógicas geopolíticas do pós-Guerra Fria evidenciam a falta de vontade ou interesse das potências ocidentais em se envolverem nestes conflitos (BROOKS e LAROIA, 2005). Esta nova realidade tem levado a comunidade

internacional a revelar-se mais relutante em envolver-se em operações de *peacekeeping* em meios instáveis e complexos (BRAYTON, 2002). Consequentemente, o setor privado tem preenchido essa lacuna, prestando serviços militares e de seguranças diversos.

Com o atentado terrorista de 11 de setembro de 2001 ao *World Trade Center* e as guerras do Afeganistão e Iraque, as Empresas Militares Privadas tiveram o seu momento de maior crescimento e protagonismo na história recente das guerras. Houve um aumento exponencial nos contratos realizados pelo governo norte americano com empresas militares. As empresas contratadas operaram nos mais diversos setores da guerra, desde serviços de transporte, apoio e logística, segurança patrimonial, tradução, inteligência até diretamente no campo de batalha. A partir de então, as Empresas Militares Privadas adquirem um maior grau de organização e refinamento de suas atividades, a fim de se distanciarem da imagem pejorativa dos antigos mercenários a que antes eram atreladas.

É o caráter empresarial que distingue as EMPs de grupos mercenários. Os grupos de mercenários não são organizados segundo uma lógica empresarial como são as EMPs. Ao longo do século XX, o sistema estatal e o conceito de soberania se espalharam pelo mundo e as normas contra exércitos privados adquiriram força. Uma vez organizados em grandes empresas integradas, os primeiros integrantes no mercado militar privado tornaram-se ex-soldados *freelancers* (o que é entendido hoje como mercenário), motivados essencialmente pelos ganhos pessoais.

Mercenários são, cabe ressaltar, convencionalmente entendidos como indivíduos baseados em uma unidade de operação e assim uma organização *ad hoc*. Eles trabalham para um único cliente e, como estão focados no combate, oferecem apenas um tipo de serviço: armas para alugar. Apesar dos seus negócios serem tecnicamente banidos pela lei internacional, mercenários ainda continuam em atividade em quase todos os conflitos em andamento. Mas pela sua natureza *ad hoc*, eles carecem de coesão e disciplina, portanto, seu impacto estratégico é limitado (SINGER, 2001). Os “novos mercenários”, assim sendo, têm poucas semelhanças com os do passado. Profissionais organizados e contratados por empresas privadas, só partilham com os companheiros do passado uma característica: aproveitam-se das

necessidades de segurança em zonas de guerra e da instabilidade para ganhar o máximo possível.

Hodiernamente, as EMPs representam a evolução do ator privado na guerra. O fator crítico-analítico é a sua moderna forma de organização corporativa. As EMPs são hierarquicamente organizadas dentro de uma associação e registradas como um negócio que comercializa e compete abertamente no mercado internacional, com participação financeira externa, recrutam mais eficientemente do que seus antecessores, e oferecem uma gama mais ampla de serviços militares para um variado e grande número de clientes. A corporativização não apenas distingue as EMPs dos mercenários e de outros empreendimentos militares privados do passado, como também proporciona certas vantagens tanto em eficiência como em eficácia.

EMPs operam como companhias, primeiro e principalmente, focando em suas vantagens relativas no fornecimento de serviços militares. Como unidades de negócios, elas estão muitas vezes ligadas através de acordos financeiros complexos com outras firmas, tanto dentro quanto fora da indústria militar. Muitas das mais ativas empresas – como MPRI, *Armgroup* e *Vinnel* – são subsidiárias de grandes corporações cotadas na bolsa de valores (SINGER, 2001). Ou seja, essas empresas estendem sua influência e investimentos para além do seu setor de origem. Para corporações multinacionais como a *Dyncorp* e *TWR*, a adição de serviços militares na sua lista de ofertas, ajuda a manter a rentabilidade em tempos de diminuição dos contratos públicos. Para companhias de mineração e energia que não estão diretamente envolvidas em questões de segurança, mas atuam em áreas de conflito, ligações com EMPs oferecem uma maneira eficaz de gerenciar seus riscos políticos no exterior (SINGER, 2001).

Corporativização também significa que os lucros são da empresa, em contraposição do lucro individual. Ao invés de ter um arranjo *ad hoc*, estruturado num mercado negro e sistema de pagamento associado com mercenários, EMPs mantêm uma corporação hierárquica permanente. Como resultado, elas podem fazer uso do complexo financiamento corporativo, como a venda de ações, e podem se engajar em uma maior variedade de acordos e contratos. Em contrapartida, mercenários tendem a exigir pagamento em dinheiro vivo e não se pode contar com eles para além do curto prazo.

Dessa maneira, para as EMPs não são as pessoas envolvidas no negócio que importam, mas a estrutura em que essas pessoas estão inseridas. Apesar de alguns empregados das EMPs terem sido mercenários em um momento ou outro, no entanto, a forma como recebem seus pagamentos, sua relação com os clientes e seus impactos nos conflitos, são muito diferentes quando eles trabalham para empresas militares (SINGER, 2001).

Ainda diferentemente dos mercenários, EMPs competem no mercado global aberto e são consideradas entidades legais, ligadas contratualmente aos seus clientes. Em muitos casos, elas são ao menos vinculadas nominalmente aos seus países de origem, por meio de leis que requerem registro e autorização de contratos estrangeiros. Longe de negar sua existência, como muitos mercenários o fazem, a maioria das EMPs faz propaganda publicamente dos seus serviços, inclusive com *sites* na internet que divulgam e apresentam seus serviços (SINGER, 2001).

Por fim, EMPs oferecem uma gama muito mais ampla de serviços para uma grande variedade de clientes, quando comparadas com mercenários. Além disso, EMPs podem trabalhar para múltiplos clientes em múltiplos mercados/cenários ao mesmo tempo, algo que mercenários nunca poderiam fazer (SINGER, 2001). Sendo assim, ainda que ideologicamente as EMPs tenham a mesma orientação que os mercenários, que é obter lucro atuando em zonas de conflito. Todavia, em termos de organização, capacidade e aceitação, as EMPs se diferenciam substancialmente dos mercenários.

Nos últimos anos os negócios envolvendo atividades militares se transformaram numa área econômica de enorme crescimento, que não apenas registra lucros exorbitantes, mas que também alterou duradouramente a política mundial. Empresas Militares Privadas já operam em todos os continentes e todas as regiões de conflito no mundo. Escândalos como as torturas de soldados na prisão de *Abu Ghraib*, o assassinato de civis e fraudes em contratos na guerra do Iraque, e denúncias de que soldados mantinham escravas sexuais durante o conflito nos Bálcãs, voltaram os olhos da imprensa mundial para esse novo segmento que ganha espaço cada vez maior no cenário político-econômico mundial.

Sendo assim, as Empresas Militares Privadas podem ser definidas, de forma genérica, como pessoas coletivas de natureza privada com fins lucrativos, que

prestam serviços que envolvem o potencial uso da força de forma sistemática e através de meios militares e/ou a transferência ou a disponibilização desse potencial aos clientes (ORTIZ, 2007). Entretanto, ainda não é unânime a forma de classificar esta prestação de serviços relacionada à dimensão militar.

Segundo Schreier e Caparini (2005), a divisão é feita entre Empresas Militares Privadas e Empresas de Segurança Privada. Empresas de Segurança Privada são entidades estruturadas em uma lógica empresarial, assim como as EMPs, e tem funções tão diversificadas como, entre outras, a proteção de pessoas, edifícios e instalações, transporte ou o recolhimento e análise de informações. Entretanto, ao contrário das EMPs, não exercem atividades militares diretamente.

Já para Shearer (1999), a tipologia deve ser feita com base nos diferentes tipos de entidades privadas. Sendo essas: Empresas Militares Independentes, Empresas por Procuração, Empresas de Segurança, Agrupamentos *ad hoc* e Estados Privatizados. Porém, estas tipologias não esclarecem muito, devido à enorme dificuldade de diferenciá-las, uma vez em atuação nos conflitos estas dimensões se confundem e tornam-se nebulosas, e também por tais tipologias não abrangerem a totalidade dos serviços prestados pelas empresas (BARRINHA, 2007).

Thomas Adams (1999) distingue as EMPs em três tipos. O tipo tradicional são os grupos e indivíduos com conhecimento e experiência militar diretamente aplicável a ações de combate ou apoio direto ao combate. Podendo treinar tropas (fornecidas pelo cliente) ou levá-las para o combate. Em geral, se organizam de forma *ad-hoc*, que respondem a solicitações de Estados. O segundo tipo são as empresas comerciais, que são grandes empresas que prestam serviço característico de um Conselho Geral Militar de país desenvolvido, nomeadamente aconselhamento tático, operacional e estratégico relacionado a estrutura, preparação, equipamento e utilização das forças armadas. Providos de vários subcontratos, são capazes de prestar a maioria dos serviços necessários para gerir uma força armada. Por fim, o terceiro tipo seriam grupos altamente especializados em serviços com aplicações militares, mas sem se constituírem formalmente como uma organização que utilize métodos militares ou paramilitares. Embora os membros possam ou não ter experiência militar, dispõem de capacidades e aptidões com aplicação militar ou civil

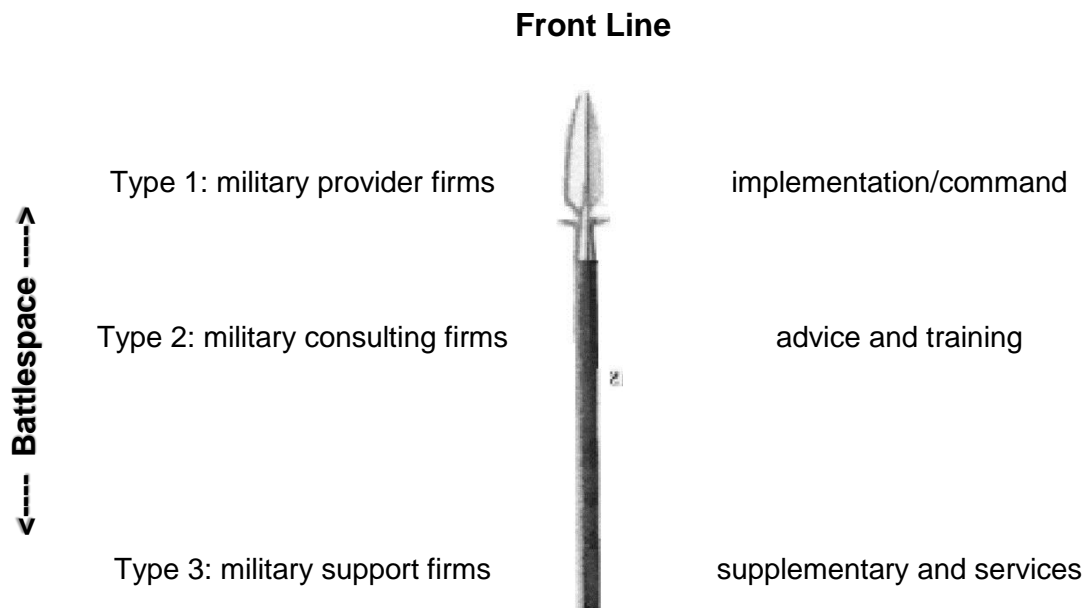
e são, geralmente, menores do que as anteriores, desempenhando funções diversificadas como, por exemplo, assegurar comunicações e vigilância técnica.

2.2 CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS MILITARES PRIVADAS: A TIPOLOGIA DA 'PONTA DA LANÇA' DE SINGER

O estudo de Peter Singer (2003) sobre EMPs é uma esclarecedora contribuição para a compreensão do que são as EMPs e como operam. Enquanto outros autores tendem a considerar como militares apenas empresas diretamente envolvidas no combate, para Singer, todas estas empresas são militares e devem ser analisadas de acordo com o seu envolvimento no conflito. A divisão, segundo ele, passa pelas Empresas Militares de Apoio, que são caracterizadas por serviços militares suplementares, como logística, suporte técnico, transporte e suprimentos. Empresas Militares de Consultoria, que atuam no aconselhamento e treinamento ou reestruturação das forças armadas do cliente. E Empresas Militares de Fornecimento, que são as de atuação mais próxima do conflito, pois prestam serviços no plano tático e ofertam serviços na frente de batalha, passando inclusive pelo real engajamento no conflito.

Nem todas as EMPs são parecidas, nem todas servem ao mesmo mercado. As EMPs são organizadas de acordo com a variedade de serviços e níveis de força que elas estão aptas para oferecer. Peter Singer (2011) criou uma ilustração que diferencia a organização dos diferentes tipos de empresas, baseada em parte na analogia prevalente no pensamento militar, a metáfora da ponta da lança. De acordo com essa tipologia, as unidades das forças armadas são diferenciadas por sua alocação no campo de batalha em termos de nível de impacto, treinamento, prestígio. Com base nisso, Singer divide as empresas militares em três tipos: (1) empresas militares, (2) empresas de consultoria militar, e (3) empresas de suporte militar.

Figura 1 — A tipologia da “ponta da lança”: distinção das EMPs pelo leque de serviços oferecidos e níveis de força



Fonte: SINGER, 2001, p. 200.

As empresas do tipo 1, focam no ambiente tático. Elas oferecem serviços para frente de batalha, se envolvendo no combate ou no comando direto e controle de unidades em campo. Em muitos casos, elas são utilizadas como multiplicadoras de força, com seus empregados distribuídos através da força do cliente para fornecer comando e experiência. Os clientes desse tipo de empresa geralmente são aqueles com baixa capacidade militar, comparativamente, e que enfrentam situações de ameaças imediatas. EMPs como *Executive Outcomes* e *Sandline* que fornecem forças especiais desse tipo, são exemplos clássicos.

As empresas do tipo 2, de consultoria militar, dispõem de assessoria e serviços de treinamento. Também oferecem análises estratégicas, operacionais e organizacionais que estão frequentemente integradas a função de reestruturação de forças armadas. Sua habilidade em agregar experiência e expertise mais do que qualquer força permanente pode obter por si só, representa a principal vantagem das empresas militares de consultoria. MPRI, por exemplo, têm de plantão as habilidades de mais de 12.000 oficiais militares, incluindo generais quatro estrelas.

A principal diferença entre as empresas do tipo 1 e 2 é o fator ‘dedo no gatilho’. O papel dos consultores é apenas complementar o gerenciamento e treinamento das forças militares dos clientes, não se envolver no combate. Apesar das empresas do tipo 2 serem capazes de reformular o ambiente estratégico e tático, os clientes é que encaram os riscos finais no campo de batalha. Clientes de empresas de consultoria estão geralmente no meio de uma reestruturação de força ou almejam um ganho transformativo em suas capacidades. Suas necessidades não são imediatas, como no caso do tipo 1, e seus contratos requerem um longo prazo e costumam ser mais lucrativos. Exemplos de empresas do tipo 2 incluem *Levdan*, *Vinnell* e MPRI.

As empresas do tipo 3, de suporte militar, fornecem serviços de retaguarda e secundários. Apesar delas não participarem diretamente do planejamento ou execução das hostilidades, elas desempenham atividades funcionais que recaem na esfera militar – incluindo logística, suporte técnico e transporte – que são essenciais para operações de combate. Os clientes mais comuns das empresas desse tipo são aqueles envolvidos em intervenções imediatas, mas de longa duração, como por exemplo, forças e organizações que necessitam de um aumento da capacidade.

Enquanto o tipo 1 e 2 são companhias originalmente estabelecidas com o propósito de utilizar as vantagens do capital militar doméstico visando servir ao mercado externo. As do tipo 3 possuem uma grande semelhança com as tradicionais corporações multinacionais. Buscando maximizar suas capacidades comerciais já estabelecidas, estas empresas se expandem para o novo mercado de apoio militar depois de terem alcançado domínio em seus empreendimentos antecessores. Por exemplo, a *Brown & Root Services*, divisão da *Haliburton*, que originalmente tinha como foco a construção doméstica para projetos civis de larga-escala, descobriu que o setor de engenharia militar também é rentável.

Diante do exposto, considera-se que os diferentes tipos de empresas que prestam serviços para a ONU em operações de paz, são Empresas Militares Privadas, ainda que suas funções não sejam diretamente exercidas por meio do uso de força. Como apontado por Singer, seu caráter militar reside no fato de estarem alocadas e prestando serviços em um ambiente de conflito. No capítulo a seguir, será exposto especificamente como tais empresas atuam oferecendo essa ampla gama de serviços para as Nações Unidas.

3 A INSERÇÃO DAS EMPRESAS MILITARES PRIVADAS NAS OPERAÇÕES DE PAZ DA ONU

Os anos 1990 testemunharam um crescimento do uso das atividades de empresas militares em um grande número de contextos dentro de conflitos. Empresas militares têm sido contratadas por governos, corporações privadas e agências humanitárias para prover uma ampla gama de serviços de segurança e militares. No caso da ONU, principal explicação dada para esse crescimento na contratação de serviços das empresas militares tem sido a falta de vontade ou a inabilidade dos Estados membros da ONU para responder ao crescente número de crises. A base lógica para o uso destas empresas é que elas oferecem soluções para as restrições políticas, financeiras e institucionais encaradas pela ONU e outros organismos (LILLY, 2000).

Em conjunto com a crise que afetou as operações de *peacekeeping* da ONU em meados dos anos 1990 (devido à desastrosa má administração dos conflitos na Bósnia, Ruanda e Somália) e seguindo o aparente sucesso da empresa *Executive Outcomes* em Angola e Serra Leoa, a ideia de terceirizar a administração das funções em conflitos e pós-conflitos para atores privados ganhou espaço. Em junho de 1998, Kofi Annan declarou que durante a tragédia de Ruanda em 1994, quando ele estava à frente do Departamento de Operações de *Peacekeeping*, e quando a ONU precisou treinar soldados para separar combatentes de refugiados, nos campos de refugiados em Goma, ele considerou a possibilidade de engajar empresas privadas, mas não o fez porque sentia que o mundo ainda não estava preparado para privatizar a paz (LILLY, 2000).

No entanto, as Empresas Militares Privadas foram gradualmente sendo convocadas para prover serviços logísticos e de suporte bem como desempenhar funções de segurança e policiamento em operações de *peacekeeping* da ONU. Ao ponto de atualmente ocuparem função relevante no contexto das operações empreendidas pela organização. O que suscita debate e questionamento acerca das

consequências do papel desempenhado pelas empresas militares na construção da paz internacional.

Neste capítulo, iremos apresentar os debates acadêmicos acerca das funções que essas empresas desempenham, apresentando os argumentos daqueles que tem uma visão positiva, bem como os que veem com desconfiança e pessimismo o emprego de entes privados em operações de paz. Também será abordada a criação do Grupo de Trabalho das Nações Unidas sobre o uso de EMPs em operações de paz, com suas recomendações e conclusões sobre a problemática em questão.

3.1 AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELAS EMPRESAS MILITARES PRIVADAS EM OPERAÇÕES DE PAZ DA ONU

As EMPs desenvolvem inúmeras atividades na área de estabilização e consolidação da paz. Enquanto algumas empresas se limitam a atividades secundárias, de apoio aos *peacekeepers*, outras desempenham funções mais centrais como a proteção de instalações, equipamentos e pessoal da comunidade internacional. Em alguns casos, as EMPs foram utilizadas para apoiar mandatos da ONU, exercendo atividades de manutenção e operação de infraestrutura e gestão de redes de logística (BROOKS E LAROIA, 2005; BURES, 2005 apud VINHA, 2009). Pode-se dizer, portanto, que as principais áreas de atividades das EMPs em operações de paz são: serviços de suporte e logística, serviços de segurança e funções de policiamento e apoio militar (LILLY, 2000).

Os serviços militares e de segurança abarcam uma gama muito ampla de atividades. Por vezes, a ONU classifica esses serviços como “serviços de segurança” ou “proteção/segurança”, sem mais detalhes, deixando sem explicações. Mas há informações e pistas em relatórios da ONU, artigos de imprensa e estudos de centros de pesquisa que sugerem que os principais serviços prestados incluem fornecimento de guardas, serviços aéreos, treinamento, avaliação de risco, gerenciamento de segurança, apoio às eleições e reforma no setor de segurança (PINGEOT, 2012). A

tabela a seguir destaca as principais atividades desempenhas pelas EMPs em operações de paz.

TABELA 1 – FUNÇÕES DESEMPENHADAS PELAS EMPS

APOIO AO COMBATE	LOGÍSTICA, AQUISIÇÃO, TREINO, DIVERSOS	SERVIÇOS DE SEGURANÇA
Operações de combate e liderança	Aquisição de material bélico e armamento	Proteção de pessoal e serviço de escolta
Operações de contra-insurgência	Desenvolvimento de forças e treino	Segurança de instalações e pessoal chave
Multiplicadores de forças	Planejamento estratégico	Serviços de reconhecimento
Operacionalização e manutenção de armamento sofisticado	Pesquisa e análise de ameaças	Segurança de entrega de auxílio humanitário
Informação militar e análise	Apoio logístico e manutenção de infra-estruturas	Aconselhamento de gestão de crise (ex.: casos de sequestro)
Apoio de artilharia	Eliminação de minas	Cracking informático
Engenharia militar	Recolhimento de taxas	Segurança de comunicações
Serviços de aviação	Treinamento de segurança de pessoal	Intercepção de sinais
Aconselhamento e planejamento militar	Análise de risco	Auditorias de segurança

Fonte: BURES, 2005, p. 536.

Nos últimos anos, a utilização das Empresas Militares Privadas em missões de paz tem sido significativa. De 2009 até 2013 foram feitas 31 contratações de empresas, sob diversos tipos em serviços com uma faixa de orçamento bem diversificada também – desde U\$ 54,517 mil em serviços de segurança apresentados pela *G4S Security Services* na Sérvia entre 2010 e 2011, até os U\$ 2.761,213 mil da *Asia Pafic Assurance Company Unipessoal* (APAC) para os mesmos serviços de segurança pessoal e de instalações no Timor Leste entre 2009 e 2010².

3.2 DEBATE SOBRE O PAPEL DAS EMPRESAS MILITARES PRIVADAS: PERSPECTIVAS PESSIMISTAS E OTIMISTAS

Nas últimas décadas houve uma profunda transformação no paradigma da intervenção que deve ser considerada para explicar o papel desempenhado pelas EMPs nas operações de paz da ONU. Desde os anos 1990, a concepção de *peacekeeping* tem evoluído bastante. As intervenções da comunidade internacional têm se tornado cada vez mais numerosas e sob novos desígnios políticos (humanitarismo e *Responsibility to Protect*³). Em decorrência, vários Estados ocidentais têm recorrido diversas vezes ao setor privado de segurança, a fim de cumprir com o ímpeto humanitário (SPEARIN, 2008 apud VINHA, 2009).

A frequente falta de determinação da comunidade internacional em assumir a função de equilíbrio e garantia da estabilidade abre espaço para a participação das EMPs. Os custos envolvidos nas operações de paz não têm sido muitas vezes bem aceitos pela opinião pública doméstica, como custos financeiros, políticos e humanos. Por isso, durante as últimas décadas do século XX, muitas organizações privadas assumiram funções e atividades que se assemelham às operações de *peacekeeping*, *peacemaking* e *peace enforcement*, tradicionalmente conduzidas por forças multinacionais sancionadas pela ONU (BRAYTON, 2002; BROOKS e LARROIA, 2005).

² Ver ANEXO A - MISSÕES DAS NAÇÕES UNIDAS QUE JÁ FIZERAM USO DE ENTIDADES PRIVADAS (2009 – 2013).

³ Conceito que estabelece que a comunidade internacional pode intervir na situação interna de um Estado quando este não conseguir garantir a segurança de seus cidadãos.

As companhias privadas militares têm mostrado empenho em intervir em muitas das hostilidades com interesses estratégicos insignificantes para as potências mundiais, enquanto aparentemente não sofrem os mesmos constrangimentos políticos como os governos, nos casos de baixas. Ao contrário das tropas nacionais, não há o mesmo apelo público quando o pessoal militar contratado privadamente é usado, por causa da sua motivação que é essencialmente financeira e não engloba a segurança nacional. Existem relatórios sugerindo que as mortes de contratados por empresas militares, têm recebido de longe menos atenção do que as de forças nacionais. A maioria, mas não todas as empresas, contudo, são avessas em firmar contratos nos quais seu pessoal poderia desempenhar um papel específico no combate e com risco de baixas (LILLY, 2000).

Existe vasta discussão em torno da atuação da EMPs no cenário internacional, a atuação destas em operações de paz é um dos pontos debatidos. Para os que encaram com entusiasmo a inserção dessas empresas no cenário internacional, o debate vai além, centrando-se no argumento de que as EMPs deveriam ter papel central na conflitualidade internacional. Para alguns, essa é uma das principais discussões e avaliações que a comunidade internacional deve realizar, tendo em vista as transformações dos conflitos internacionais (SINGER, 2002).

Segundo Avant (2005), o debate pode ser dividido entre os otimistas e os pessimistas. No grupo dos otimistas estão aqueles que veem nas EMPs, não apenas maior eficiência, mas também um novo ator com reais capacidades de atuação positiva e superior a dos Estados e Organizações Internacionais (nomeadamente a ONU) nas transformações dos conflitos. Para tais proponentes, a atuação destas só traria benefícios à comunidade internacional, uma vez que tal ator seria mais eficiente (SHEARER, 1998), mais rápido, melhor e muito mais barato do que qualquer envolvimento onusiano e sendo a transformação dos conflitos tão simples quanto o escrever de um cheque (BROOKS, 2000). Advoga-se que as EMPs teriam a capacidade de intervir efetivamente onde Estados não estão dispostos a intervir, e que elas possuem elevada sensibilidade local (LEANDER, 2005). Por isso, é compreensível o esforço realizado tanto para a demonstração da eficiência econômica deste ator, quanto do seu deslocar da imagem de mercenários.

Contudo, as funções das EMPs nem sempre são coincidentes com aquelas que são necessárias às operações de *peacekeeping*. Embora o setor privado reclame que é capaz de assegurar as missões demandadas pela comunidade internacional, em uma observação mais atenta é possível perceber divergências consideráveis. Contrapondo os argumentos otimistas, estão aqueles que veem com suspeita e são contrários à centralidade deste ator nas respostas aos conflitos internacionais.

Para Damian Lilly (2000), as EMPs trazem alguns problemas. O primeiro ponto reside no fato de possuírem um escopo limitado de atuação, logo, uma efetividade restrita no conflito como um todo. Outro ponto tem a ver com o fator de decisão política. Apesar de não ser claro quem especificamente dentro da ONU seria responsável pela decisão da contratação das EMPs, muito provavelmente a responsabilidade recairia sob o Conselho de Segurança. Mas nada impede a promiscuidade desse processo decisório, onde os Estados decisórios poderiam não usar o veto do Conselho de Segurança, somente quando as empresas de seus países fossem participar nas operações. Por fim, Lilly indica a proximidade das EMPs com o mercenarismo, e a falta de responsabilidade destas no caso de má conduta.

Para Avant (2005), um dos principais pontos de crítica é quanto à diminuição do controle democrático, já que as EMPs prestam contas apenas aos seus acionistas. Outra crítica relevante é a de deixar a segurança internacional e a transformação dos conflitos nas mãos da lógica de mercado de incentivos e custos/benefícios (SINGER, 2003). Essa crítica culminaria em outro problema apontado por Correia (2005), a possível tendência da perpetuação dos conflitos, uma vez que a existência e prolongamentos destes é fonte de lucro para essas empresas. Desse modo, as empresas poderiam postergar os conflitos, ainda que pudessem ser rapidamente contidos.

Em tempos de contenção orçamentária nos mais variados níveis, as EMPs argumentam em sua defesa que são uma solução mais racional em termos de custos. Argumentam ainda que são capazes de se mobilizar de forma mais rápida e são menos propícias a baixas do que as forças nacionais. No entanto, os valores envolvidos nos custos não incluem outras despesas que possam ser indiretamente associadas às EMPs.

Alguns autores alertam para o fato de que se as EMPs funcionassem seguindo a lógica dos mandatos da ONU – a saber, imparcialidade, força mínima e procura de cessar fogo – a sua eficiência e viabilidade econômica seriam comprometidas (BRAYTON, 2002). Contudo, não se pode negar que desempenhando funções secundárias em operações de *peacekeeping*, as EMPs libertam os funcionários da comunidade internacional, permitindo-lhes desempenhar funções mais críticas (ALABARDA e LISOWIEC, 2007; BROOKS e LAROIA, 2005). Além disso, embora mais problemática, a utilização dessas empresas pode contribuir para superar a relutância de muitos governos em envolverem-se em situações de risco elevado, com pouco apoio doméstico para o envolvimento de tropas.

Mas as preocupações da comunidade internacional quanto às atividades do setor privado são mais profundas. As críticas vão além das questões orçamentais e operacionais. Uma das desconfiças reside no fato do aumento do uso de forças militares privadas poderem contribuir para a criação de uma clientela política na qual a lealdade civil e política se inclinam para atores militares sub-estatais com motivações pouco transparentes (BRAYTON, 2002).

O relatório desenvolvido por Enrique Bernales para a ONU, em 1994, alertou para a possibilidade de as forças militares privadas tornarem-se instrumentos de opressão, utilizadas para negar o exercício da autodeterminação dos cidadãos. No entanto, embora a observação seja válida e pertinente, não se pode negar que situações de opressão e de sustentação de regimes ilegítimos também têm sido perpetuadas por forças armadas endógenas.

Vários críticos da utilização das EMPs para funções de *peacekeeping* salientam o fato de os dados históricos das intervenções privadas não resolverem cabalmente os conflitos. Como nos casos da ação da *Executive Outcomes* e da *Sandline International* em Angola e Serra Leoa são apresentados como exemplos nos quais as conflitualidades internas não cessaram com as intervenções privadas. Contudo, mais uma vez, o mesmo argumento poderia ser devolvido à comunidade internacional.

Uma das maiores preocupações da comunidade internacional refere-se nas motivações das EMPs e na sua responsabilização. Ao contrário das forças armadas nacionais, as EMPs veem o conflito como uma oportunidade empresarial. A atração pelos proveitos dos recursos dos Estados serve de incentivo às EMPs. Enquanto os

exércitos nacionais respondem aos seus governos, as forças privadas respondem, antes de tudo, aos seus acionistas (SHEARER, 1998).

As companhias militares também têm sido criticadas por servirem como interpostos dos governos ocidentais. Neste sentido, elas seriam um instrumento neocolonial operando sob a bandeira das políticas do mercado liberal (BRAYTON, 2002; LEANDER e MUNSTER, 2007). Portanto, não faltam argumentos tanto contrários, quanto favoráveis no debate que envolve o uso de EMPs pela ONU.

3.3 GRUPO DE TRABALHO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O USO DE EMPRESAS MILITARES PRIVADAS EM OPERAÇÕES DE PAZ

Casos de escândalos e violações de direitos humanos envolvendo empresas contratadas aumentaram a percepção negativa da opinião pública sobre o emprego de forças privadas. Como consequência da crescente contratação de empresas militares por parte da ONU, desde os anos 1990, floresceu a percepção da necessidade de discussão acerca da utilização e dos meios de regulamentação internos que deveriam incidir sobre as mesmas.

Provavelmente, o maior escândalo envolvendo empresas privadas contratadas para atuarem em operações de paz, foi o ocorrido na missão das Nações Unidas na Bósnia e Herzegovina (UNMIBH), em 1999. O caso em questão envolveu o tráfico de mulheres para servirem como escravas sexuais, e era comandado por funcionários da própria ONU e da empresa contratada *DynCorp Aerospace*. A rede de exploração sexual veio à tona apenas quando uma das funcionárias da *DYnCorp*, Kathryn Bolkovac, denunciou os crimes publicamente. O episódio serviu inclusive de inspiração para o filme “A informante” (2010), que relata o ocorrido.

Diante de violações aos direitos humanos perpetrados por empregados das EMPs e da expansão do fenômeno dos mercenários de guerra nos conflitos contemporâneos, a ONU lançou em 2005 o “Grupo de Trabalho sobre o uso de

mercenários como meio de violar os direitos humanos e impedir o exercício do direito de autodeterminação dos povos”, em consonância com a resolução 2005/2 da Comissão de Direitos Humanos. A priori, o grupo de trabalho era focado em monitorar mercenários e atividades correlatas ao mercenarismo em diferentes lugares do mundo, além de estudar e identificar fontes e causas, questões emergentes, manifestações e tendências relativas a estas atividades. Adicionalmente, o grupo foi incumbido de monitorar e estudar os efeitos das atividades de Empresas Militares Privadas no mercado internacional, além de elaborar um esboço de princípios básicos internacionais que encorajem o respeito aos direitos humanos por parte dessas empresas (ONU, 2014).

Cabe a ressalva referente a discussão sobre a visão de que as EMPs seriam mercenários sob uma nova roupagem. A própria ONU, portanto, ao diferenciar e debater em separado a atuação dos mercenários e das empresas militares, deixa claro que não considera tais empresas como mercenários. Logo essa diferenciação entre EMPs e mercenários exclui a possibilidade de proibição total da contratação destas empresas e coloca o debate apenas no nível dos limites necessários para a regulação e controle das EMPs (MENDES & MENDONÇA, 2011).

Somente em 2011, seis anos após a criação do Grupo de Trabalho, a ONU começou, enfim, a adotar mudanças em sua política a fim de ordenar apropriadamente suas relações com as Empresas Militares Privadas. A partir de então, a ONU introduziu uma política de direitos humanos para forças de segurança que não são do seu quadro interno, estabelecendo os princípios e medidas para integrar os direitos humanos no trabalho de todos os atores que servem as Nações Unidas. O Departamento de Proteção e Segurança da ONU também tem almejado esclarecer os procedimentos operacionais, normas, e critérios no uso de EMPs pelas Nações Unidas. Este processo resultou na Política das Nações Unidas para Empresas de Segurança Armada Privada e no Guia de Normas no Uso de Serviços de Segurança Armada de Empresas de Segurança Privada, publicadas pelo Departamento em 2012 (ONU, 2013).

Em março de 2013, o grupo de trabalho embarcou em um estudo acerca especificamente do uso de EMPs pelas Nações Unidas em todo o mundo com a finalidade de apresentar suas conclusões e recomendações sobre a questão na

Assembleia Geral de 2014. As discussões no âmbito do grupo de trabalho e nos eventos públicos, contaram com a participação de colaboradores de dentro da ONU, organizações humanitárias, grupos de direitos humanos e acadêmicos. Percebe-se um lapso temporal considerável entre a intensificação do uso das EMPs pela ONU e os primeiros escândalos relacionados à violação de direitos humanos por parte dessas empresas, nos anos 1990, e a primeira iniciativa da ONU em discutir o seu papel nas operações de paz, assim como os riscos e a necessidade de regulação.

Como parte do estudo, o grupo de trabalho convocou um painel com especialistas em 31 de julho de 2013, em Nova Iorque. No evento “Painel sobre o uso de empresas militares e de segurança privada” discutiu-se o uso de guardas armados de Empresas Militares Privadas pela ONU e a utilização das mesmas em operações de paz.

De acordo com o grupo de trabalho, os objetivos principais do evento eram:

- Aumentar a transparência: nutrir a sensibilização do público sobre a natureza e extensão do uso de EMPs pela ONU, bem como os esforços recentes empreendidos pela Rede de Gestão de Segurança Intra-agência e Departamento de Proteção e Segurança para avaliar questões sobre o uso de EMPs pela ONU, e apresentar as diretrizes da ONU para o uso de empresas privadas militares para o debate público;
- Promover os direitos humanos: discutir as práticas correntes para o uso de EMPs (treinamento, habilitação, licenciamento, supervisão, prestação de contas), progressos na implantação das Diretrizes da ONU, e Comportamento da política da ONU e da prática com os direitos humanos internacionais e as normas de direito humanitário;
- O caminho a seguir: obter o *feedback* sobre as políticas e práticas da ONU para o uso de EMPs e identificar estratégias para corrigir eventuais lacunas. (ONU, 2013, p. 2, tradução nossa).

O grupo de trabalho partiu da premissa de que a ONU deveria servir como modelo aos Estados membros e outras organizações no uso de empresas militares e de segurança privadas. E compreendendo o risco de que, sem as normas e fiscalização apropriadas, a terceirização das funções de segurança pelas Nações Unidas poderia ter um efeito negativo na imagem e eficácia da Organização em campo. Decisões políticas como quando e se é apropriado terceirizar funções de segurança para empresas privadas devem ser tomadas cuidadosamente para haver certeza de que os direitos humanos e a segurança da equipe de funcionários estão salvaguardados. Na qualidade de grande consumidor de serviços de segurança, a

ONU teria a oportunidade de influenciar positivamente as normas e o comportamento da indústria para cumprir com as regras de direitos humanos e apoiar o cumprimento da Carta da ONU (ONU, 2013).

Em 5 de março de 2014, em Genebra, mais um evento sobre o uso de EMPs pela ONU foi realizado. Nessa ocasião, tratou-se a respeito dos desafios para as Nações Unidas ao terceirizar a segurança a contratados privados, como por exemplo: quais os possíveis riscos aos funcionários, as operações e a imagem da ONU; o quanto necessário é a contratação de EMPs e se é a única solução possível e viável para garantir segurança ao corpo de funcionários da ONU e as operações; quando as Nações Unidas recorrem às EMPs; e como a aplicação do “Guia de Normas e Políticas da ONU Sobre o Uso de Guardas Armados” pode dirimir os possíveis riscos oferecidos pelo uso das EMPs (ONU, 2014).

Ademais, apresentaram-se sugestões sobre o caminho a ser seguido: como fortalecer o Guia de Normas da ONU Sobre o Uso de Guardas Armados e sua aplicação; como abarcar outros tipos de serviços de segurança que não são cobertos pelo Guia de Normas da ONU; como se certificar que a ONU tem um processo de seleção e avaliação eficiente quando emprega companhias de segurança privada; como garantir a possível responsabilização por possíveis violações aos direitos humanos cometidos por EMPs; e exemplos de boas práticas que podem ser usados como orientação política futura para as Nações Unidas e outras organizações internacionais (ONU, 2014).

O que se percebe analisando as discussões no âmbito da ONU acerca das empresas militares, é que a organização mantém uma relação dúbia e cautelosa com essas empresas. Pois ao mesmo tempo em que o emprego das EMPs faz parte da história da ONU, a mesma preocupa-se com o monitoramento e controle da utilização de atores privados no uso da violência no ambiente internacional (MENDES & MENDONÇA, 2011). Observando a trajetória dos debates no grupo de trabalho da ONU, nota-se uma contradição, haja visto que a princípio a organização exerce papel crítico quanto a contratação das EMPs pelos Estados, questionando a legitimidade e os riscos aos direitos humanos, quando no entanto, demorou mais de duas décadas para questionar diretamente o próprio uso interno dessas empresas em suas atividades.

Após nove anos desde a formação do grupo de trabalho sobre EMPs, foi apresentado, na Assembleia Geral de 2014, o relatório com as conclusões e recomendações alcançadas nos painéis em Nova Iorque e em Genebra, além do resultado de consultas realizadas com oficiais das Nações Unidas, representantes da indústria militar privada, acadêmicos e especialistas da sociedade civil. A seguir, serão abordados os tópicos mais relevantes e as conclusões apontadas no relatório que contribuem para esclarecer as motivações e as justificativas alegadas pela ONU para o emprego de EMPs.

3.3.1 Por quais motivos e quando as Nações Unidas recorrem ao uso das Empresas Militares Privadas?

A proliferação de conflitos, o aumento da vulnerabilidade das populações locais e os efeitos do maior número de crises humanitárias conduziram a um aumento de solicitações dos Estados Membros das Nações Unidas a realizar programas em ambientes de alto risco. Como consequência dessa conjuntura emergente, a Organização tem sofrido ataques contra seu pessoal e suas instalações ocasionando muitas mortes, notavelmente no Afeganistão, Argélia, Iraque, Nigéria, Timor Leste e Somália. Com isso, a partir de 2009, a Organização passou a adotar uma nova visão estratégica e a instituir uma mudança política na gestão de segurança, de uma abordagem direcionada a “quando partir” para outra focada em “como permanecer” nesses ambientes (ONU, 2014).

A mudança de visão estratégica e a diminuição da capacidade dos Estados Membros em fornecer pessoal e recursos financeiros para a segurança das Nações Unidas, teve como consequência o crescimento da dependência do uso de EMPs nos anos recentes como uma alternativa para mitigar os altos riscos para seu pessoal. Portanto, pode-se inferir que a motivação original da ONU para o aumento na contratação de EMPs, estava relacionado principalmente a proteção de seu pessoal.

3.3.2 A necessidade de aumentar a transparência nas informações sobre o uso de Empresas Militares Privadas

Até pouco tempo, o acesso a informações oficiais relacionadas ao uso de EMPs pela ONU, era uma tarefa desafiadora. A Organização normalmente não tornava a informação pública, pois eram vistas como questões de segurança sensíveis. Porém, só no fim de 2012, a ONU passou a publicar documentos referentes ao uso das empresas militares. Em outubro de 2012, o Secretário Geral, pela primeira vez, apresentou um relatório à Assembleia Geral sobre o uso de segurança privada, seguindo uma solicitação da Assembleia para realizar uma revisão adequada do emprego de pessoal dessas empresas, particularmente em situações em que elas são as únicas opções disponíveis para prover proteção e segurança ao *staff* da ONU. Entretanto, o relatório não fornecia nenhuma informação sobre números ou nomes das companhias que operavam para a ONU. Mais tarde, um relatório posterior do Comitê Consultivo de Questões Administrativas e Orçamentais aprofundou as informações sobre os serviços providos por essas companhias (ONU, 2014).

Em seguida, a Assembleia Geral adotou a resolução 67/254 A, que determina que os serviços de segurança privada armada devam ser usados como último recurso para possibilitar as atividades das Nações Unidas em ambientes de alto risco. E somente quando a ONU concluir que outras opções, incluindo proteção fornecida pelo país anfitrião, o apoio dos Estados Membros ou os recursos do sistema internacional da ONU, forem inadequados ou insuficientes. Tais ressalvas no uso dessas empresas, são um forte indicativo do próprio reconhecimento da ONU sobre os problemas na utilização das EMPs, o que as torna teoricamente, a última alternativa. Outra questão problemática, diz respeito a como seria feita a avaliação de que as outras opções possíveis estariam esgotadas. Quem julgaria e quais ferramentas utilizadas? Estas indagações permanecem pouco esclarecidas.

A Assembleia também destacou a importância de certificar-se que todas as medidas sejam tomadas para evitar riscos legais e à reputação da Organização no uso de serviços de segurança privada e instou ao Secretário Geral para garantir que as empresas contratadas operem em conformidade com a legislação nacional do país anfitrião e da Carta da ONU, bem como os princípios e deveres dos direitos humanos, direito internacional humanitário e direito internacional penal (ONU, 2014).

Apesar dessas medidas para aumentar a transparência no uso de empresas militares pela ONU, ainda persiste uma série de questões nebulosas sobre o verdadeiro papel desempenhado pelas EMPs. Suas exatas funções em operações de paz ainda são uma incógnita, não estão claras nem mesmo para a ONU. E os contratos pouco especificam (MENDES & MENDONÇA, 2011).

3.3.3 A contratação de Empresas Militares Privadas é necessária?

Segundo o relatório da ONU, o cerne para responder sobre a necessidade da contratação de EMPs repousa na questão da lacuna de capacidade interna da Organização para prover a proteção e segurança de seus funcionários alocados em ambientes de alta volatilidade. Entre as razões defendidas para apoiar a terceirização da segurança estão também: financiamento e autorizações dos Estados Membros, que constantemente se opõem ao aumento do número de funcionários; a carência de pessoal de segurança interno treinado apropriadamente; os desafios administrativos para readaptação da equipe de segurança das Nações Unidas de seus postos de serviços atuais e sua substituição por pessoal treinado; a falta de “unidade de comando” na Organização; e os altos custos dos funcionários da ONU (ONU, 2014).

Na opinião dos oficiais de segurança da ONU, os serviços das EMPs estão prontamente disponíveis e não há obrigação de mantê-los uma vez que seu propósito tenha sido servido. Eles também apontam que os gastos relativos ao recrutamento de contratados privados são significativamente menores do que os salários, treinamento e despesas com funcionários das Nações Unidas (ONU, 2014).

3.3.4 Quais são os riscos e desafios da terceirização da segurança na ONU?

De acordo com o corpo de funcionários da Organização, um número crescente acredita que a ONU não é mais um escudo, mas sim um alvo. Desde 2003, 567 funcionários civis foram atacados e 200 foram mortos. A Organização notou que alguns funcionários têm demonstrado falta de confiança no fato de sua segurança estar sendo terceirizada para empresas privadas. Essa sensação de insegurança é

aprofundada diante do fato dos guardas locais, em muitos casos, não serem bem pagos, insuficientemente equipados e trabalharem longos turnos (ONU, 2014).

Há também a preocupação com a falta de triagem pelas Nações Unidas das empresas contratadas e dos empregados trabalhando nas operações em campo da ONU. No relatório foi recomendado pelo grupo de trabalho, que a ONU deve estar atenta a diversidade cultural e as percepções políticas locais quando for contratar guardas de segurança privados para certificar-se que sempre seja percebida como uma entidade independente e imparcial (ONU, 2014).

O relatório ainda assinala que em algumas situações, guardas locais de segurança podem ser ex-milicianos envolvidos em violações de direitos humanos. Ou ainda podem estar afiliados a uma tribo ou grupo local em particular, dificultando a percepção de independência e imparcialidade da ONU aos olhos da população local. Na prática, a falta de crivo na contratação dessas empresas e seus respectivos empregados pode acarretar situações como, por exemplo, um comboio humanitário ser escoltado por guardas de segurança locais em uma região onde eles possam ter cometido atrocidades no passado. Isso pode ocorrer particularmente quando há contratação de empresas que terceirizam atividades para outras companhias, tornando a supervisão e regulação ainda mais complexa e difícil de gerir (ONU, 2014).

Em um meio onde as empresas frequentemente trocam de nome e lugar de registro e empregados contratados que são demitidos por má conduta em uma empresa podem ser contratados por outra, é essencial para a proteção das populações locais e do corpo de funcionários da Organização, que haja a devida triagem e um sistema de veto para garantir que os contratados estão em conformidade com os valores da Organização que estão protegendo e com as normas de direitos humanos em particular.

Todavia, a percepção que se têm até aqui, baseada em todas as discussões realizadas pela ONU, bem como no relatório final, é a de que a preocupação maior da organização ao contratar essas empresas, está direcionada principalmente para os riscos oferecidos para o seu pessoal e para a imagem da ONU. Apesar de ser assinalada a importância de que essas empresas sigam as premissas de proteção aos direitos humanos, na prática a tônica adotada parece não estar tão centrada nos possíveis impactos negativos que essas empresas oferecem as populações locais

durante uma operação de paz. Não descartando a validade da preocupação com seus funcionários e com a imagem da organização, mas entendemos que a proteção às populações afetadas pelos conflitos e tão vulneráveis, e em um contexto no qual essas empresas ainda são frouxamente reguladas, deveria estar no mesmo patamar de prioridades da ONU.

4 SOBRE A SEGURANÇA HUMANA DOS INDIVÍDUOS

Além do início da contratação de Empresas Militares Privadas para atuarem em operações de paz, os anos 1990 também foram marcados por outro evento que influenciou diretamente nas intervenções humanitárias: o surgimento do conceito de segurança humanitária, um marco para as questões de segurança. A partir de então, paradigmas consolidados de segurança internacional começam a ser questionados e transformados (OLIVEIRA, 2009).

O presente capítulo partirá de um breve histórico da evolução dos paradigmas de segurança internacional até chegar ao conceito de segurança humana. O conceito em questão será analisado e explicitado, desde suas origens até sua aplicação. Ademais, serão apontadas as abordagens que se focam numa definição ampla e restrita da segurança humana. Partindo então da aplicação do conceito de segurança humana nas operações de paz da ONU, buscar-se-á compreender como as Empresas Militares Privadas podem ser uma ameaça em potencial à segurança humana dos indivíduos. Finalmente, discutiremos a posição contraditória e o dilema que a ONU enfrente diante do cenário internacional, ao adotar uma postura tanto de vigilante das atividades dessas empresas quando contratadas por seus Estados membros, quanto de contratante, sendo a organização uma grande consumidora desses serviços.

Sabendo-se que boa parte da literatura sobre a concepção de segurança humana foca na problemática de sua definição e tenta identificar exatamente quais áreas da segurança humana são mais importantes a fim de priorizar ações. Bem como há aqueles que argumentam que o conceito de segurança humana é demasiado vago e abrangente o que compromete sua aplicabilidade e viabilidade e que suas fronteiras devem ser melhor demarcadas. Não há a pretensão nessa produção acadêmica de se debruçar na validade da segurança humana enquanto paradigma de segurança internacional. Ou mesmo de aprofundar o debate entre os que defendem uma visão ampla do termo ou os que advogam em favor de um entendimento mais restrito.

A abordagem aqui adotada diz respeito ao fato de que a segurança humana é reconhecida pela ONU como paradigma relevante e é aplicada em seus mandatos de operações de paz, constituindo um meio e um fim na resolução de conflitos. Logo,

entende-se que todos os que atuam no contexto das operações de paz, devem se submeter e reger suas ações sob o manto das premissas da segurança humana.

4.1 DO ENFOQUE NOS ESTADOS A PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS: AS TRANSFORMAÇÕES NOS PARADIGMAS DE SEGURANÇA INTERNACIONAL

Até o período da Guerra Fria, as questões de segurança eram definidas em função da segurança nacional, ou seja, da segurança dos Estados. Em uma lógica bipolar marcada pela tensão nuclear entre Estados Unidos e União Soviética, o conceito de segurança internacional era estritamente relacionado às questões militares.

O paradigma das Relações Internacionais dominante era o realismo, abordagem hegemônica desde a década de 40. Para os realistas clássicos, o Estado é considerado um ator racional, único e auto-interessado, portanto, em assuntos de segurança só os Estados e os seus interesses têm validade. O sistema internacional é definido como um ambiente anárquico, onde Estados competem entre si em busca da maximização do poder, principalmente militar, pois não se pode confiar nas intenções dos outros Estados nem nas instituições internacionais.

O papel de instituições supranacionais como a ONU, na visão realista, é irrelevante e o plano internacional é definido como um cenário permanente de conflitos entre Estados. A definição de segurança realista é compreendida como a maneira pela qual os Estados se utilizam da força para fazer frente às ameaças dos demais Estados, que possam interferir em seu território, autonomia ou soberania (MORGENTHAU apud OLIVEIRA, 2009). Como pode se observar, o cerne da segurança internacional na perspectiva realista é a defesa e a manutenção da sobrevivência do Estado, através de mecanismos militares.

A partir dos anos 1970, o papel hegemônico da União Soviética começa a entrar em declínio. Nesse período também surgem novos atores na arena internacional (ONGs, empresas transnacionais, organismos multilaterais), e novas

agendas para a política internacional, como direitos humanos, meio ambiente, economia internacional, dentre outros. Essas transformações no cenário internacional criam o contexto que origina a Teoria da Interdependência, que nasce como um contraponto ao Realismo (OLIVEIRA, 2009).

A Teoria da Interdependência de Robert O. Keohane e Joseph Nye define que o Estado não é o único ator das relações internacionais, nessa abordagem teórica os atores transnacionais adquirem relevância. A força deixa de ser a ferramenta política de maior relevância, os fatores econômicos e o papel das organizações internacionais adquirem importância maior na resolução dos conflitos internacionais, de acordo com essa teoria. Sendo assim, a segurança militar perde o seu papel central na política internacional, e o bem-estar e o desenvolvimento sustentável passam a ter destaque (NYE, 2001).

Ainda na década de 70, ganham destaque os estudos de paz, cujo teórico de maior expressão é Johan Galtung que formulou novos conceitos para paz, segurança e violência. Galtung (1969) apresenta uma diferenciação entre paz negativa e paz positiva, na qual a paz negativa é o senso comum em que a ideia de paz é considerada apenas ausência de guerra. Enquanto que a concepção de paz positiva ou estável, implica na redução da violência estrutural (indireta), que são as condições que limitam ou impedem o desenvolvimento dos indivíduos, como por exemplo, a pobreza, a desigualdade social, os regimes tirânicos. Logo, a violência estrutural é muito mais abrangente e sutil do que a violência pessoal (direta), mas é igualmente capaz de criar um ambiente de instabilidade e conflitualidade (GALTUNG, 1969).

Essas novas abordagens para lidar com os assuntos de segurança, juntamente com as considerações das escolas críticas, como o feminismo, os pós-modernos e os construtivistas, além da Escola de Copenhague, colaboraram para uma redefinição do conceito de segurança, especialmente ao questionarem quem é o sujeito da segurança. Todas essas concepções alternativas foram relevantes para formar o arcabouço da segurança humana, e abriram o caminho para que nos anos 1990 surgisse o conceito de segurança humana propriamente dito (OLIVEIRA, 2009).

O fim da Guerra Fria foi crucial para uma transformação no conceito de segurança, pois a partir de então um novo cenário internacional emergiu, não mais dominado pelo medo de um conflito nuclear e pela dicotomia ideológica entre

socialismo e capitalismo que influenciava todo o mundo. A bipolaridade desaparece e o mundo se torna multipolar. A queda do muro representa simbolicamente o fim das barreiras que dividiam o mundo em dois, o fenômeno da globalização interliga os indivíduos e Estados. Mas longe de representar uma sociedade internacional mais harmoniosa e positivamente conectada, essa maior interação também gerou animosidade e conflitos, alimentando políticas reacionárias e práticas xenófobas.

A esperança de que uma nova ordem mundial livre do medo da bomba atômica seria mais pacífica e harmônica, não durou muito. Tão logo ruiu a União Soviética, a lacuna de poder que se criou gerou cenários de instabilidade que desembocaram em conflitos principalmente intra-estatais. Novas ameaças e novos atores despontam, o que demanda também novas formas de se tratar a segurança internacional.

As questões antes ofuscadas pelo conflito EUA-URSS, passam a ser as novas pautas da agenda internacional a partir dos anos 1990. Problemas ambientais, epidemias, terrorismo, refugiados, narcotráfico, conflitos étnicos e religiosos, fome, desemprego, violações aos direitos humanos, entre outros, tornam-se os novos problemas do sistema internacional. Problemas esses que afetam diretamente os indivíduos (principalmente as populações mais vulneráveis), muito mais do que os Estados e que por isso não podem ser resolvidos através de um conceito de segurança internacional estritamente militar e focado exclusivamente numa visão estatocêntrica (OLIVEIRA, 2009).

4.2 O SURGIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DO CONCEITO DE SEGURANÇA HUMANA

Em um emaranhado contexto de novos atores, ameaças e conflitos, e com um paradigma dominante incapaz de abarcar e lidar com as complexidades e desafios apresentados por esse cenário internacional emergente, é que nasce o conceito da segurança humana, herdeiro direto de todas as teorias que desafiaram o conceito tradicional de segurança internacional, que encoraja formuladores de políticas e

pesquisadores a refletirem sobre segurança internacional como algo mais do que somente a defesa militar dos interesses dos Estados (PARIS, 2001).

A primeira menção explícita à segurança humana dentro da ONU foi proferida pelo então Secretário Geral, Boutros-Boutros Ghali, na Agenda para Paz de 1992, quando ressaltou a necessidade de “uma abordagem integrada para a segurança humana”, para tratar as causas profundas dos conflitos, contemplando questões econômicas, sociais e políticas (HUMAN SECURITY UNIT, 2016).

Pouco tempo depois, o conceito de segurança humana foi abordado e definido em uma publicação anual do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), no relatório "Informes sobre o Desenvolvimento Humano - o conceito de segurança humana" de 1994, que recomendava uma transição do conceito de segurança nuclear, ou seja, militar, para a segurança humana (OLIVEIRA, 2009).

O conceito de segurança tem sido há muito tempo interpretado restritivamente: como segurança do território contra agressões externas, ou proteção dos interesses nacionais na política externa ou como segurança global contra as ameaças de um holocausto nuclear... Foram esquecidas as preocupações legítimas das pessoas comuns que buscam segurança em suas vidas diárias. (PNUD, 1994, p. 22, tradução nossa)

O Relatório do PNUD foi seminal para assinalar a necessidade da segurança humana, definindo-a em sentido amplo como “liberdade do medo” (*freedom from fear*) e “liberdade para querer” (*freedom from want*). A publicação caracterizava a segurança humana como “segurança contra ameaças crônicas como fome, doenças e repressão, bem como proteção contra rupturas súbitas e prejudiciais nos padrões de vida diários – seja no lar, no trabalho ou na comunidade” (PNUD, 1994, p. 23). Nesse sentido, a definição apresentada pelo PNUD visa alterar o protagonista dos assuntos de segurança, diminuindo o foco na segurança estatal e dando voz as necessidades dos indivíduos e das populações, até então ofuscadas pelas grandes questões do *hard power* militar.

Assim, no final dos anos 1990, a segurança humana é adotada pelo Secretário Geral Kofi Annan, como parte do novo mandato da ONU na Declaração do Milênio de 1999, instando a comunidade internacional a trabalhar almejando atingir os objetivos da liberdade do medo e da liberdade de querer.

Em 1999, o governo do Japão e a ONU lançaram o Fundo Fiduciário das Nações Unidas para Segurança Humana (HUMAN SECURITY UNIT, 2016), para financiar projetos de segurança humana da ONU e aumentar o impacto operacional da segurança humana. Esse foi um passo concreto em direção à concretização do conceito. Mais tarde, em 2001, é estabelecida a Comissão para Segurança Humana, de forma independente, sob a presidência de Sadako Ogata (ex alto comissário da ONU para refugiados), e Amartya Sen (prêmio Nobel de Economia).

Almejando mobilizar apoio e prover uma estrutura concreta para a operacionalização da segurança humana, em 2003, a Comissão produziu o relatório “Segurança Humana Agora”. O relatório oferece uma definição de trabalho da segurança humana (HUMAN SECURITY UNIT, 2016).

“...to protect the vital core of all human lives in ways that enhance human freedoms and human fulfillment. Human security means protecting fundamental freedoms – freedoms that are the essence of life. It means protecting people from critical (severe) and pervasive (widespread) threats and situations. It means using processes that build on people’s strengths and aspirations. It means creating political, social environmental, economic, military and cultural systems that together give people the building blocks of survival, livelihood and dignity.” (Comission on Human Security, 2003, p.4)

Dessa forma, a definição proposta pela Comissão sobre Segurança Humana redefine segurança de forma fundamental, pois: se afasta das tradicionais concepções estatocêntricas de segurança que focam na primazia da segurança dos estados contra agressões militares, para um conceito que se concentra na segurança dos indivíduos, sua proteção e emponderamento; chama atenção para as múltiplas ameaças que abrangem diferentes aspectos da vida humana, destacando dessa forma a relação entre segurança, desenvolvimento e direitos humanos; e promove uma nova abordagem integrada, coordenada e centrada nas pessoas para promover a paz, segurança e o desenvolvimento dentro e entre as nações (HUMAN SECURITY UNIT, 2016).

A segurança humana reúne os “elementos humanos” da segurança, dos direitos e do desenvolvimento. Como tal, é um conceito interdisciplinar que apresenta

as seguintes características: centrada nas pessoas, multi-fatorial, abrangente, adaptada a contextos específicos, orientada para a prevenção.

Enquanto conceito centrado nas pessoas, a segurança humana coloca o indivíduo no centro das análises. Consequentemente, considera uma ampla gama de condições que ameaçam a sobrevivência, os meios de vida e a dignidade, e identifica o limiar abaixo do qual a vida humana é intoleravelmente ameaçada. A também é baseada em uma compreensão multi-fatorial das inseguranças. Por isso, segurança humana implica em um entendimento ampliado das ameaças e inclui causas de insegurança relacionadas, por exemplo, a economia, alimentação, saúde, meio ambiente, segurança pessoal, comunitária e política (HUMAN SECURITY UNIT, 2016).

Além disso, a segurança humana enfatiza a interligação entre as ameaças e as respostas ao abordar essas inseguranças. Ou seja, as ameaças para a segurança humana são mutuamente reforçadas e interligadas de duas formas. Primeiro, elas são interligadas em um efeito dominó no sentido de que cada ameaça se alimenta da outra. Por exemplo, conflitos violentos podem levar a privação e pobreza que por sua vez podem conduzir ao esgotamento de recursos, doenças infecciosas, déficits educacionais, etc. Segundo, ameaças dentro de um determinado país ou área podem se espalhar para uma região mais ampla e resultar em externalidades negativas para a segurança regional e internacional. Um exemplo disso é a atual problemática dos refugiados, principalmente os provenientes dos conflitos no Oriente Médio, que resulta em uma crise humanitária e que tem implicações nos países para onde esses refugiados imigram.

Tal interdependência tem uma consequência importante para a elaboração de políticas, como a implicação de que inseguranças humanas não podem ser combatidas de maneira isolada por meio de respostas fragmentadas autônomas. Em vez disso, segurança humana envolve abordagens abrangentes que assinalam a necessidade de cooperação e de respostas multifatoriais que agreguem as agendas daqueles que lidam com segurança, desenvolvimento e direitos humanos.

Além do mais, sendo um conceito adaptado a contextos específicos, a segurança humana reconhece que as inseguranças variam consideravelmente entre cenários diferentes, logo, as soluções devem ser contextualizadas de acordo com as

situações específicas que procuram solucionar. Finalmente, para enfrentar os riscos e as causas mais profundas das inseguranças, a segurança humana é orientada pela prevenção e introduz um foco dual na proteção e no emponderamento.

Proteção e emponderamento das pessoas são os alicerces para alcançar a meta da segurança humana. São propostos pela Comissão sobre Segurança Humana como as duas partes de quaisquer políticas de segurança humana. Proteção é definida pelo CSH como “estratégias, criadas pelos Estados, agências internacionais, ONGs e pelo setor privado, para proteger as pessoas de ameaças e perigos” (CSH, 2003, p. 10). Refere-se as normas, processos e instituições requeridas para proteger os indivíduos de ameaças críticas e generalizadas.

Proteção implica em uma abordagem de cima para baixo. Reconhecendo que as pessoas enfrentam ameaças que estão além do seu controle (por exemplo, desastres naturais, crises financeiras e conflitos). Segurança humana, por conseguinte, exige salvaguardar as pessoas de modo sistemático, abrangente e preventivo. Estados possuem a responsabilidade primária de implementar tal estrutura de proteção. Todavia, organizações regionais e internacionais, a sociedade civil e atores não governamentais e o setor privado também desempenham um papel essencial na defesa das pessoas contra ameaças.

Sendo assim, a própria Comissão sobre Segurança Humana reconhece que organizações como a ONU devam garantir a proteção das pessoas contra ameaças à segurança, isso mais do que justifica a importância de que as Nações Unidas garantam que atores que oferecem risco em potencial, como as EMPs, devam ser prontamente reprimidos. O que se torna ainda mais necessário e urgente quando esse ator é um contratado da estrutura interna que deve oferecer proteção, ao invés de ser uma ameaça em potencial à segurança humana.

Enquanto conceito, a segurança humana é definida de várias maneiras, entretanto, existem duas correntes de pensamento principais no que diz respeito as ameaças à segurança humana (STRAUB, 2011). De um lado há o enfoque amplo, do outro o enfoque restrito de segurança humana.

A abordagem ampla é baseada na definição apresentada pelo PNUD em 1994, e está associada à satisfação do desenvolvimento humano e de um mínimo de bem-

estar nas dimensões alimentar, sanitária, ambiental, etc (OLIVEIRA, 2009). Nessa perspectiva, ameaças violentas aos indivíduos estão inclusas, como o genocídio e terrorismo, porém vai além ao incluir também ameaças a dignidade humana. Sete tipos de ameaças à segurança são adicionados as ideias tradicionais de segurança (vide Tabela 2).

TABELA 2: Possíveis tipos de ameaças à Segurança Humana

Tipo de Segurança	Exemplos das principais ameaças
Segurança econômica	Pobreza, desemprego, miséria
Segurança alimentar	Fome
Segurança da saúde	Doenças infecciosas mortais, alimentos contaminados, desnutrição, falta de acesso a saúde básica
Segurança do meio ambiente	Degradação ambiental, destruição dos recursos naturais, desastres naturais, poluição
Segurança pessoal	Violência física, crime, terrorismo, violência doméstica, trabalho infantil
Segurança comunitária	Tensões baseadas em etnia, religião e outras identidades
Segurança política	Repressão política, violações aos direitos humanos

Fonte: HUMAN SECURITY UNIT, 2016, p. 6

Em contraposição, a visão restrita da segurança humana, argumenta que as ameaças geralmente se manifestam sob a forma de violência aos indivíduos ou as comunidades, e usualmente são internas ao Estado (STRAUB, 2011).

O enfoque restrito, portanto, define a segurança humana como a proteção diante da violência física em contextos de conflitos. Esta acepção restrita é posterior a definição do PNUD e foi apresentada pelo governo do Canadá e depois adotada pela Rede de Segurança Humana (fruto de um acordo bilateral entre Canadá e Noruega em 1998), cujo objetivo era reunir uma associação de países com o objetivo

de promover um novo conceito de segurança centrado nas pessoas (OLIVEIRA, 2009).

Os defensores dessa corrente reivindicam basicamente que o alicerce da segurança humana deve ser construído sobre um guia fundamental e mais prático de ação. E sobre esse alicerce, outros componentes da segurança humana podem ser adicionados e aperfeiçoados (STRAUB, 2011). Os defensores da visão restrita criticam os que defendem uma abordagem ampla, pois consideram excessivamente abrangente, o que geraria uma ambiguidade e ineficácia da segurança humana.

Roland Paris (2001), é um dos críticos que acredita que o conceito de segurança humana é amplo demais para ser útil. Em seu artigo "*Human Security: paradigm shift or hot air?*", ele argumenta que praticamente qualquer coisa que cause desconforto inesperado e irregular poderia ser concebido como uma ameaça à segurança humana. Segundo Paris, "se segurança humana é todas essas coisas, o que não é?". Para ele, uma das soluções possíveis para a expansão e imprecisão da segurança humana é redefinir o conceito em termos mais restritos e precisos, o que poderá então oferecer um guia melhor para pesquisadores e formuladores de políticas. Sendo assim, em termos de securitização, tornar qualquer coisa uma ameaça à segurança na verdade não prioriza nada. É por essa razão, que os estudiosos têm concentrado uma boa dose de atenção em estreitar o campo e priorizar ameaças, ou, como Buzan chama, "objetos de referência", aquilo que tem sua existência ameaçada e possui uma reivindicação legítima de busca por sobrevivência (STRAUB, 2011).

Desse modo, aqueles que defendem o conceito restrito baseiam-se em quatro principais argumentos: 1) dispor de uma definição clara e precisa; 2) possibilitar a elaboração de indicadores para medir a segurança humana; 3) converter o conceito numa ferramenta clara de análise para os pesquisadores; e 4) favorecer a sua aplicação prática em agendas políticas. Para alcançar esses objetivos, o conceito restrito de segurança humana se concentra fundamentalmente na segurança contra a violência física, em particular, nos contextos de conflitos armados e crises humanitárias nos "Estados falidos" (ARMIÑO, 2007).

Apesar dos debates, a segurança humana continua sendo uma área sem uma definição clara. No entanto, o argumento mais comum sustenta que aqueles que

possuem “*freedom from fear*” e “*freedom from want*” estarão menos propensos a se engajar em conflitos violentos, a fim de mudar sua condição ou estado. E a negligência de qualquer princípio de segurança humana pode desencadear fatores causais que podem colocar os indivíduos em risco. Logo, garantir a segurança humana dos indivíduos é um fator relevante para a prevenção e combate dos conflitos (STRAUB, 2011).

4.2.1 A operacionalização da Segurança Humana nas Operações de Paz da ONU

Após analisar o desenvolvimento da segurança humana enquanto conceito e seu surgimento no seio das Nações Unidas, cabe agora avaliar sua aplicação concreta, especialmente no que tange a condução das operações de paz. Visto que, em parte, motivada pela segurança humana, também sucedeu uma alteração das operações de paz da ONU, sendo um primeiro exemplo de operacionalização do conceito a nível global (KRAFT, 2013).

Para Owen (2008), a Organização das Nações Unidas “encarna de maneira única os mecanismos necessários para operacionalizar esta mudança na teoria e na prática da segurança”, de tal forma que analisar a evolução da noção no seu seio é imprescindível, por poder servir de “barômetro” geral do lugar atual da segurança humana no sistema internacional. Como o disse Annan (1998), “assegurar a segurança humana é, no sentido mais largo, a missão cardeal das Nações Unidas”.

A teoria foi anunciada na Agenda para Paz (1992) e desenvolvida no Relatório do Milênio “Nós, as pessoas: o papel das Nações Unidas no século XXI”, sob a liderança de Kofi Annan (ONU, 2000). O Relatório do Milênio foi organizado em torno dos temas da busca pela liberdade do medo (*freedom from fear*) – que significa viver livre de ameaças violentas – por meio da gestão e resolução de conflitos; da liberdade das necessidades (*freedom from want*), por meio do crescimento e desenvolvimento econômico; e da conservação do futuro, administrando cuidadosamente os recursos e o ecossistema do planeta (Ramsbotham et al., 2011).

No entanto, o tema da liberdade do medo foi central quando comparado aos outros dois elementos na trindade de objetivos das Nações Unidas no novo século, colocando *peacekeeping* e *peacebuilding* na vanguarda da função central da ONU no

mundo contemporâneo. Então, a base normativa para tudo isso era a alegação de que um novo paradigma de segurança, de segurança humana coletiva, estava emergindo para dar sentido, valor e direção para a missão da ONU no século XXI. A emergente terceira geração das operações de paz seria parte integrante dessa nova missão da ONU (Ramsbotham et al., 2011).

A introdução de novas estratégias como as operações de consolidação da paz da ONU, objeto da criação de uma Comissão de Consolidação da Paz, torna as consequências normativas da segurança humana evidentes. Este tipo de operação tinha sido proposto por Boutros-Ghali na sua Agenda para Paz, sendo “institucionalizado” pelo relatório Brahimi de 2000 e pelo relatório de 2004 do Painel de Alto nível sobre Ameaças, Desafios e Mudança. As atividades das missões de paz estão ligadas à segurança humana, como o indica explicitamente o *Handbook on United Nations Multidimensional Peacekeeping Operations*, publicado pela ONU em 2003, o qual inclui aspectos “diretamente [relacionados] com o desenvolvimento e a institucionalização da segurança humana”. É o caso das atividades de desminagem, tais como a educação sobre as minas, a cartografia e remoção das minas terrestres ou a assistência às vítimas (DPKO, 2003). As operações de paz também têm uma dimensão civil, presente por exemplo no monitoramento dos direitos humanos, na supervisão dos processos eleitorais ou na formação de polícias, permitindo focalizar nos indivíduos.

Mas, apesar da relevância inicial dada à segurança humana, Martin e Owen (2010) defendem que esta não encontrou permanência dentro da ONU que, segundo o Painel de Alto Nível sobre Ameaças, Desafios e Mudança (2004), não dispunha de todos os meios para responder ao desafio lançado.

4.3 AS EMPRESAS MILITARES COMO AMEAÇA POTENCIAL À SEGURANÇA HUMANA

Considerando a possível ameaça abordada no presente trabalho, que são os riscos do emprego das EMPs em operações de paz, o conceito restrito da segurança humana atende mais especificamente ao objeto estudado, sendo a abordagem

utilizada ao considerar o impacto dessas empresas na segurança humana dos indivíduos. Pois, ao se tratar da atuação de empresas militares em conflitos armados, a principal insegurança decorre da violência física e da violação aos direitos humanos dos indivíduos inseridos num ambiente de conflito, que é justamente o enfoque da abordagem restrita da segurança humana.

Apesar das iniciativas da ONU, como a criação de um Grupo de Trabalho sobre o uso das empresas militares em operações de paz, há ainda uma dificuldade em se obter dados e levantar números exatos sobre a participação destas empresas em operações de paz e principalmente sobre os impactos negativos que elas oferecem às populações dos locais de conflito onde atuam. As exatas funções desempenhadas pelas EMPs em operações de paz não são claras, nem mesmo para a própria ONU (MENDES & MENDONÇA, 2011). Geralmente, os escândalos envolvendo violações perpetradas pelo pessoal contratado de empresas militares só vem à tona ao público através de vazamentos e denúncias na imprensa. Como aconteceu com o caso anteriormente citado do escândalo de tráfico de mulheres articulado por funcionários de uma empresa militar contratada para atuar na operação de paz na Bósnia. Fato esse que na ocasião tentou, inclusive, ser acobertado por funcionários do alto escalão da ONU.

Provavelmente foi o caso mais bem documentado de violação em um contexto de *peacekeeping*, e envolveu uma empresa militar baseada nos Estados Unidos, contratada para treinar a polícia Bósnia. A empresa em questão, a *Dyncorp*, esteve implicada em um grave escândalo de escravidão sexual, com seus colaboradores sendo acusados de estupro e da compra e venda de meninas de até 12 anos. Apesar do supervisor local da empresa ter filmado a si mesmo estuprando duas jovens, nenhum dos funcionários envolvidos nos crimes sexuais e na rede de prostituição nunca foram processados. Em vez disso, eles foram mandados embora da Bósnia, para longe das autoridades locais. Talvez o mais alarmante, no entanto, foi que a empresa primeiro ameaçou, rebaixou e depois demitiu os empregados que haviam alertado sobre estas atividades criminosas (BURES, 2005).

Uma das autoras da denúncia na época, Kathryn Bolkovac, era também funcionária da empresa privada. Ela foi contratada pela *Aerospace Dyncorp* em 1999, para investir contra o abuso sexual e a prostituição forçada na Bósnia-Herzegovina

após a guerra dos Balcãs. Até se deparar com provas que apontavam para o envolvimento de oficiais da ONU e funcionários da *Dyncorp* no tráfico de mulheres do Leste Europeu para fins de escravidão sexual. Ela também denunciou que os funcionários da *Dyncorp* mantinham relações sexuais com menores e vendiam civis como escravos. Ao tentar investigar o caso mais a fundo, Bolkovac foi despedida pela empresa contratante. Contudo, ingressou na justiça contra a empresa alegando demissão injustificada e venceu o processo em 2013.

A denúncia de Bolkovac foi extremamente relevante para descortinar os bastidores das operações de paz da ONU e expor como uma organização que deveria zelar pelos direitos humanos e pela dignidade da pessoa humana, pode se converter em uma perpetradora de violações e abusos. A partir de sua corajosa exposição, a opinião pública, pesquisadores, formuladores de políticas e chefes de estados tomaram conhecimento das reais implicações que a “responsabilidade em proteger” pode acarretar para a população de uma Estado onde atua uma operação de *peacekeeping*.

Bolkovac publicou o livro “A informante: tráfico sexual, contratados militares e a luta de uma mulher por justiça”, onde relata o que presenciou na Bósnia. Seu engajamento e a relevância de sua denúncia, foram reconhecidos com uma indicação ao prêmio Nobel da Paz em 2015. Em entrevista concedida esse ano (15 anos após os acontecimentos na Bósnia), Kathryn ao falar a respeito de mais casos de abusos sexuais perpetrados por capacetes azuis, agora na República Centro-Africana, demonstrou-se cética com relação as ações da ONU para conter esses crimes: “Não considero confiáveis, em absoluto, os esforços da ONU nos últimos 15 a 20 anos para coibir efetivamente o abuso sexual de mulheres e menores durante as missões de paz” (SLANJANKIC, 2016).

Quase duas décadas após deixar a Bósnia, Bolkovac ainda não recuperou o mesmo nível profissional que possuía quando se candidatou a uma vaga de emprego na *Dyncorp*. Por outro lado, a *Dyncorp*, passou a ser considerada uma das 50 empresas que mais crescem em Washington e, apesar de ter funcionários contratados diretamente envolvidos nos crimes denunciados, não sofreu nenhuma desvantagem nos negócios com a ONU. A ONU continua a contratar a empresa, que se torna maior a cada ano. Manter laços com uma empresa diretamente envolvida em um escândalo

de violação aos direitos humanos, é um forte e negativo indicativo da atenção dispensada pela ONU à segurança humana dos indivíduos a quem deve proteger.

O notório caso da Bósnia, ilustra claramente o perigo em potencial do emprego dessas empresas, e demonstra o fraco controle que a ONU exerce sobre elas. Se os próprios capacetes azuis, que possuem um maior grau de legitimidade e aceitação na atuação em operações de paz e estão submetidos a um sistema de regulação teoricamente mais rígido, constantemente são acusados de cometerem abusos, principalmente de cunho sexual contra mulheres e crianças, o que dirá de empresas contratadas que ainda são fracamente controladas e reguladas.

Por isso, mesmo diante da dificuldade em se obter dados precisos e extensos, é possível constatar como essas empresas se constituem como ameaça potencial à segurança humana dos indivíduos. Algumas iniciativas da ONU dão pistas e fornecem argumentos para essa afirmação. A própria criação de um grupo de trabalho para analisar o uso de empresas militares em operações de paz, demonstra que há uma problemática no emprego dessas companhias. Bem como a resolução das Nações Unidas de somente recorrer em último caso à contratação de empresas militares para atuarem em operações de paz. Constituindo uma demonstração tácita de que elas não são o instrumento ideal no estabelecimento da paz.

Em 15 de setembro do corrente ano, o Grupo de Trabalho da ONU sobre o uso de EMPs, lançou o projeto “Atores Privados na Guerra: histórias de vítimas das Empresas Militares e de Segurança Privada e de combatentes estrangeiros”. Por meio da exibição de fotos e vídeos, os relatos das vítimas de empresas militares foram o ponto principal da mostra. O projeto é de grande relevância, haja visto que, pela primeira vez é dada voz aqueles que são vítimas das violências cometidas por essas empresas. E é ainda um reconhecimento oficial por parte das Nações Unidas da violência cometida por esses entes contra civis (ONU, 2016).

Houve também um evento anterior, em 2015, intitulado “Privatização da guerra – o impacto nos direitos humanos”, que discutiu principalmente as consequências do emprego de EMPs no direito de auto-determinação em conflitos armados. De acordo com o Grupo de Trabalho em observância com o Comitê de Direitos Humanos, a realização do direito a auto-determinação é uma condição essencial para a garantia efetiva e o cumprimento dos direitos humanos individuais e também para a promoção

e fortalecimento destes. Os beneficiados do direito a auto-determinação são as pessoas e não os Estados (ONU, 2015).

Lou Pingeot, autora dos livros “Parceria perigosa: Empresas Militares e de Segurança Privada e a ONU” e “Contratando insegurança: Empresas Militares e de Segurança Privada e o futuro das Nações Unidas”, alerta que as empresas militares são parte do problema e não a solução. Ela assinala que as EMPs não são fontes confiáveis de segurança e proteção. Argumenta que é de conhecimento, por meio de extensivas evidências, que os empregados das EMPs carregam consigo um comportamento insensível, arrogante e com tendência a violência em suas atribuições (PINGEOT, 2012).

As funções mais problemáticas e potencialmente perigosas para a segurança humana das populações, desenvolvidas pelas Empresas Militares Privadas em operações de paz são as relacionadas com os serviços de segurança de fornecimento de guardas desarmados e armados e a segurança móvel ou de comboio.

Segurança desarmada aparentemente é pacífica, mas os contratados que desempenham esse trabalho podem causar problemas graves, incluindo comportamento provocativo dentro e fora de serviço. É sabido que guardas desarmados possuem e usam armas pessoais. Empresas contratadas estão frequentemente envolvidas em operações distintas para outros clientes na mesma cidade ou bairro e podem ser vistos pela população local como não neutras e nem confiáveis. Contratos com guardas de empresas com laços estreitos com governos repressivos, como o conhecido caso do contrato da ONU com a *Saracen Uganda*⁴, também podem ampliar problemas graves (PINGEOT, 2012).

Embora guardas armados sejam teoricamente "estáticos", às vezes eles podem se envolver em resposta móveis a ameaças de segurança percebidas, tornando um conflito violento mais provável. No Afeganistão, a ONU tem utilizado os serviços da IDG Security para proteção armada de seus complexos e pessoal. Isto representa o maior contrato da ONU para serviços de segurança, em mais de US \$ 9 milhões para

⁴ A EMP ugandense *Saracen Uganda* foi contratada pela ONU para prover serviços de segurança não armada para a MONUSCO. Tal contratação levantou polêmicas após a empresa ter sido acusada de envolvimento ilegal na exploração de recursos naturais na República Democrática do Congo e no treinamento de um grupo paramilitar no país, em parceria com o General Salim Saleh, irmão do presidente ugandense Yoweri Museveni, detentor de 25% da empresa.

o período de novembro de 2010 - novembro de 2011. É também um dos mais bem conhecidos casos de uso de EMP pela ONU, em que a presença de guardas armados veio à tona na sequência de incidentes bem relatados. Em outubro de 2010, guardas da empresa balearam quatro intrusos no hall da sede da ONU em Herat. Embora este incidente tenha sido amplamente divulgado, o fato de que os guardas da IDG mataram os intrusos raramente foi mencionado (PINGEOT, 2012).

Guardas armados podem transportar armas automáticas pesadas e podem agir de forma provocativa e agressiva, o que pode levar à violência. Empregados contratados para o serviço de segurança armada também podem contrabandear armas para zonas de conflito e vendê-las ou torná-las disponíveis para as partes em conflito, como aconteceu na Bósnia, Serra Leoa, Afeganistão e Somália.

A segurança móvel, geralmente armada, é de longe a mais propensa a se envolver em atritos com as populações locais e insurgentes. Muitos dos escândalos mais conhecidos de empresas de segurança têm surgido nesta atividade, com casos relatados de guardas acusados de inadvertidamente abrir fogo contra civis erroneamente suspeitos de más intenções. A ONU contrata segurança móvel para proteção de seus oficiais, bem como para a escolta de comboios logísticos que transportam alimentos de emergência ou outros suprimentos (PINGEOT, 2012).

Um funcionário da ONU expressou recentemente a preocupação de que o uso de empresas privadas de segurança para a proteção de comboio tem aumentado no sistema da ONU, e que isto está ligado a um impacto negativo na imagem da organização e pode expô-la a riscos mais graves.

Telegramas diplomáticos dos Estados Unidos no Iraque, também forneceram algumas informações reveladoras sobre as consequências negativas das EMPs e como “homens musculosos com barbas e coletes que simbolizam a intrusão estrangeira em um país provocam reação violenta dos cidadãos locais”. Empresas e empregados locais não levantam as mesmas questões, mas apresentam seus próprios desafios. Uma vez que contratados locais podem ter ligações com uma facção e podem ser vistos pelo resto da população como apenas mais uma parte beligerante no conflito. As Nações Unidas frequentemente têm pouco conhecimento sobre como essas empresas estão ligadas a forças estatais militares, oficiais do governo, senhores da guerra, milícias ou redes criminosas locais (PINGEOT, 2012).

Portanto, para Pingeot (2012), o uso de segurança privada é uma fórmula para insegurança permanente. As Empresas Militares Privadas possuem uma abordagem “*hard security*”. E seus valores tendem a ser muito diferentes daqueles enunciados na Carta da ONU. Elas baseiam seu entendimento no combate de guerra militar, em operações de inteligência secreta e outras experiências não humanitárias e extralegais. Portanto, sua expertise e atuação em campo é demasiadamente oposta ao ideal de segurança humana que norteia os mandatos das operações de paz da ONU.

4.4 O DILEMA DA ONU: VIGILANTE VERSUS CONTRATANTE

A perigosa parceria da ONU com as Empresas Militares Privadas, coloca a ONU em uma posição dúbia e muitas vezes conflitante perante a comunidade internacional. Uma vez que, a ONU levanta o debate e até mesmo cria um grupo de trabalho para discutir e problematizar o emprego por parte do Estados-membros dessas empresas em situações de conflito, ou seja, apresenta-se em uma posição crítica e analítica, buscando expor as debilidades e os perigos em potencial que a utilização de forças privadas acarreta. Exercendo certa pressão nos países que empregam essas empresas. Haja visto que a ONU enquanto organismo supranacional tem como uma das missões promover a defesa dos direitos humanos universais.

Por outro lado, a própria ONU é hoje uma das maiores consumidoras dos serviços prestados por essas empresas. É possível dizer que, se considerarmos participações direta ou indiretas destas empresas, pode-se afirmar que todas as missões já realizadas desde o fim da guerra fria até os dias atuais, contaram com a participação de alguma EMP (MENDES & MENDONÇA, 2011). Isso demonstra que a contratação da EMPs já faz parte da história da organização.

Se no sistema internacional, a ONU se apresenta na posição de “vigilante” da atuação dessas empresas, preocupando-se com o monitoramento e controle da utilização de atores privados no uso da violência, a questão que se levanta é: quem

vigia os vigilantes? Como a ONU poderia desencorajar a utilização dos serviços dessas empresas ou condenar moralmente suas motivações, quando ela mesma é extremamente dependente das forças privadas?

Os dados disponíveis sobre as contratações da ONU de serviços de empresas militares, apesar de incompletos, demonstram que a organização tem dado uma enorme prioridade para a contratação de serviços de segurança privada, mesmo com um orçamento disponível apertado. Mas as próprias autoridades de segurança da ONU não são capazes de fornecer uma estimativa do total de contratações dentro do sistema das Nações Unidas. Ou uma lista completa das empresas contratadas, o que sugere um sistema irresponsável e fora de controle (PINGEOT, 2012).

Na ausência de orientações e responsabilização pela terceirização da segurança, a ONU contrata empresas bem conhecidas por sua má conduta, violência e irregularidades financeiras – e as contrata repetidamente. Isto inclui a G4S, empresa líder no ramo, conhecida por sua violência contra os detidos e os requerentes de asilo político, e a *Saracen Uganda*, uma ramificação da notória empresa de mercenários *Executive Outcomes*, que possui ligações com exploração ilegal de recursos naturais no Congo (PINGEOT, 2012). Essa conduta por si só oferece um risco tremendo não apenas a segurança humana das populações dos locais em conflito, mas a segurança pessoal dos funcionários da ONU. No próprio relatório produzido pelo Grupo de Trabalho da ONU, foi exposto que alguns funcionários demonstram falta de confiança em ter sua segurança terceirizada a empresas privadas.

Os instrumentos internos da ONU para controle das atividades dessas empresas são um “Guia de Orientações sobre a utilização dos serviços de segurança armada de Empresas de Segurança Privada” e a “Política das Nações Unidas sobre as Empresas de Segurança Privada Armada”. Entretanto, esses instrumentos não impõem uma regulação dura na contratação e controle das empresas privadas. Ao ponto que, por exemplo, repassam a responsabilidade da triagem do pessoal contratado para as próprias empresas, ou seja, a empresa é responsável por verificar se o funcionário contratado tem uma ficha limpa, mas nada garante que as empresas realmente realizam esse processo de forma criteriosa.

A situação jurídica dos funcionários das EMPs é sempre dúbia, fazendo com que instâncias internacionais tenham dificuldade em julgar e punir os mesmos quando

ocorrem denúncias de má conduta no exercício de suas atividades. Em primeiro lugar, estes funcionários não podem ser considerados cidadãos comuns em atividades cotidianas. O fato de operarem em um cenário de guerra faz com que os mesmos não possam ser julgados pelas leis civis ordinárias dos Estados, uma vez que seus status de combatente (ou de suporte a soldados em ação) os diferenciam de um cidadão qualquer. Por outro lado, os mesmos também não podem ser punidos pelos códigos militares, pois são civis que não se encaixam na definição de soldado regular. Isto acaba criando um limbo jurídico no qual qualquer tentativa de punição de funcionários de EMPs está fadada ao fracasso devido a esta indefinição formal (MENDES & MENDONÇA, 2011).

Alguns Estados, como a África do Sul, já tentaram criar limitações jurídicas internas à ação destas empresas, mas sem muito sucesso. Quando novas leis restritivas de suas atividades são criadas no país onde estas empresas têm sede, geralmente, as mesmas se mudam para outros países com maior tolerância em relação às ações das mesmas (SINGER, 2008).

Apesar da ONU ter dado passos para melhorar a transparência e prestação de contas sobre o uso das EMPs, no entanto, esses esforços têm sido limitados e inadequados. A organização deveria melhorar e ampliar as orientações e guias existentes, explorar alternativas ao uso das EMPs e considerar os custos – não apenas financeiros, mas também os custos humanos – em continuar empregando as EMPs. Pois, mesmo com suas novas diretrizes, a organização ainda corre o risco de continuar associada com empresas de má reputação e condutas abusivas (PINGEOT, 2012).

O “Grupo de Trabalho da ONU sobre o uso de mercenários e empresas militares privadas como meio de violar os direitos humanos”, tem nos últimos anos feito várias visitas a países como Afeganistão e Estados Unidos para monitorar a indústria, o que tem produzido importante conhecimento empírico. Todavia, em contraste com seu próprio nome, o foco do grupo parece se voltar mais para as implicações das EMPs no monopólio estatal da violência, e muito pouco para as possíveis violações aos direitos humanos (ØSTENSEN, 2011).

Tal percepção vai de encontro ao discurso da ONU, desde os anos 90, com a criação e o desenvolvimento do conceito de segurança humana que, em tese,

desafiava os paradigmas tradicionais da segurança internacional ao colocar o indivíduo no centro das atenções. O objeto de segurança, na prática, permanece sendo o Estado, tendo em vista que a ONU é uma instituição criada e mantida por Estados e que reforça as estruturas e instituições de um sistema internacional estatocêntrico.

Portanto, a preocupação secundária com os impactos que a atuação das EMPs em operações de paz pode acarretar para as populações locais, como possíveis violações aos direitos humanos, ilustra claramente que o papel da proteção aos indivíduos parece ser coadjuvante diante da defesa dos Estados. Constituindo-se uma contradição entre discurso e prática. A liberdade do medo para os indivíduos em cenários fragilizados, ou seja, a liberdade de não ter medo de ameaças contra sua integridade física ou do uso da violência, não parece estar no cerne das preocupações onusianas quando se trata do uso de Empresas Militares Privadas.

5 CONCLUSÃO

O presente trabalho buscou relacionar a complexa e delicada equação envolvendo Empresas Militares Privadas, operações de paz da ONU e o conceito de segurança humana. Com o objetivo de analisar como a inserção e a atuação dessas empresas em operações de paz da ONU, pode se converter em uma possível ameaça para a segurança humana das populações em ambientes conflitivos.

Após a Guerra Fria, a desestabilização do cenário internacional em razão do fim do sistema bipolar, as lacunas de poder geradas e os efeitos da globalização conduziram a um ambiente onde os conflitos adquiriram uma nova lógica, não mais baseada no enfrentamento entre Estados, mas em conflitos dentro do próprio Estado. O Estado se converteu no maior infligidor de sofrimento para a população civil. Nesse contexto, houve também um crescimento nas demandas por operações de paz empreendidas pela ONU.

Todavia, o ímpeto dos Estados-membros em engajarem-se na pacificação de conflitos que não os afetava diretamente, diminuiu consideravelmente, gerando um déficit de capacidades nas operações da ONU. A lacuna que surgiu foi preenchida por meio de contratos com Empresas Militares Privadas, um ator com motivações financeiras, tais quais os antigos mercenários, mas com uma lógica de funcionamento e hierarquia sofisticada, tal qual uma moderna corporação do século XXI.

Do ponto de vista puramente pragmático, as EMPs ofereciam um bom custo-benefício para as necessidades da ONU, o que fez com que a contratação das mesmas disparasse dos anos 1990 em diante. No entanto, a inserção dessas empresas no quadro da ONU, não foi acompanhada do devido controle e de uma política de transparência e responsabilização eficiente. O que ocasionou situações de violações, abusos, irregularidades financeiras e até mesmo crimes cometidos por funcionários das EMPs durante operações de paz.

Enquanto as contratações de EMPs aumentavam, a ONU defendia em seu discurso a mudança de enfoque nas abordagens de segurança internacional. Argumentando que o tradicional pensamento estatocêntrico não mais era capaz de lidar com os conflitos contemporâneos, pois estes afligiam principalmente os

indivíduos. Assim nasce o conceito de Segurança Humana, citado pela primeira vez em um relatório do PNUD, em 1994. A partir de então, o indivíduo torna-se o referencial. A noção de liberdade do medo (*freedom from fear*), que significa viver livre do medo de ameaças físicas e violentas, foi priorizada nos objetivos da ONU. A segurança humana passa a ser incorporada também nos mandatos de *peacekeeping*, criando uma nova geração nas operações de paz.

Entretanto, a ONU não considerou os preceitos da segurança humana ao empregar Empresas Militares Privadas em seu quadro de atores. É verdade que os dois acontecimentos – a inserção das EMPs e o surgimento do conceito de Segurança Humana – se desenvolveram concomitantemente. Contudo, quase trinta anos após as primeiras discussões sobre segurança humana e o aumento das contratações das EMPs, a ONU ainda não abordou extensamente as consequências do ponto de vista da segurança humana sobre o uso de EMPs em operações de paz. Apesar de haver um Grupo de Trabalho, desde 2013, que debate o emprego de EMPs pela ONU, o que se verifica até agora, é que o principal aspecto discutido tem sido o dos riscos oferecidos pelas EMPs aos funcionários da própria ONU e para a imagem da organização. Ou seja, a discussão do ponto de vista da segurança humana, que coloca o indivíduo fragilizado no cerne da proteção, é praticamente inexistente.

Após analisar documentos da ONU e relatórios produzidos pelo Grupo de Trabalho, além de casos de acusações às EMPs por violações aos direitos humanos, a conclusão alcançada é a de que as Empresas Militares Privadas oferecem risco real e potencial aos indivíduos, logo, podem se converter em uma ameaça para a segurança humana no ambiente em que operam. Isso decorre do fato de que sua lógica é a de mercado e não a de humanitarismo, e também por não sofrerem constrangimentos maiores quando infringem os direitos humanos.

Assim sendo, a relevância do estudo empreendido repousa no fato de revelar a contradição dentro da ONU entre um discurso que em teoria zela pela segurança humana dos mais vulneráveis, e uma ação que na prática emprega atores sem os devidos cuidados para salvaguardar os indivíduos, causando uma situação de insegurança humana. O estudo é relevante também ao fornecer uma abordagem ainda pouco explorada do impacto das EMPs a partir da noção de segurança humana.

REFERÊNCIAS

ADAMS, Thomas K. The New Mercenaries and the Privatization of Conflict. **Parameters**: 29 (2), 1999.

ALABARDA, Yusuf; LISOWIEC, Rafal. **The Private Military Firms – Historical Evolution and Industry Analysis**. Monterey: Naval Postgraduate School, 2007.

ARMIÑO, Karlos Pérez. **El concepto y el uso de la seguridad humana: análisis crítico de sus potencialidades e riesgos**. Revista CIBOD d'Afers Internacionals, nº 76, dez/06 – jan/07, p 59-77.

AVANT, D. **The Market for Force: The consequences of privatizing security**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

BARRINHA, André. Empresas Militares Privadas, Direito e Conflitos (Parte I). **Revista Autor**: 2007.

BRAYTON, Steven. Outsourcing War: Mercenaries and the Privatization of Peacekeeping. **Journal of International Affairs**: 55 (2): 303-329, 2002.

BROOKS, Doug; LAROIA, Gaurav. Privatized Peacekeeping. **The National Interest**: 80, 121-125, 2005.

BURES, Oldrich. Private Military Companies: A Second Best Peacekeeping Option? **International Peacekeeping**, [s.l.], v. 12, n. 4, p.533-546, winter 2005. Disponível em: <https://www.academia.edu/6169589/Private_military_companies_A_second_best_peacekeeping_option>. Acesso em: 5 out. 2016.

CLAUSEWITZ, Carl von. **Da Guerra**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

COLLINS, Alan. **Contemporary Security Studies**. Oxford: Oxford University, 2007.

COMMISSION ON HUMAN SECURITY (New York). United Nations. **Human security now**. New York: Communications Development Incorporated, 2003. Disponível em:

<http://www.un.org/humansecurity/sites/www.un.org.humansecurity/files/chs_final_report_-_english.pdf>. Acesso em: 12 set. 2016.

CONVENÇÃO de Genebra. 22 de agosto de 1949. Disponível em: < <http://www.un-documents.net/gc.htm>> Acesso em: 22/06/2016.

CONVENÇÃO Internacional contra o Recrutamento, Uso, Financiamento e Treino de Mercenários. 4 de dezembro de 1989. Disponível em: < <http://www.un-documents.net/gc.htm>> Acesso em: 22/06/2016.

CORREIA, Pedro de Pezarat. A tendência para a privatização da violência. **Janus 2005 – Anuário de Relações Exteriores**: 128-129, 2004.

COURAU, Christophe. Cães de Guerra, ofício milenar. **História Viva**. São Paulo: v. 4, edição 7, maio 2004. Disponível em: <http://www2.uol.com.br/historiaviva/reportagens/caes_de_guerra_oficio_milenar.html>. Acesso em: 06/07/2016.

FIERKE, K.M. **Critical Approaches to International Security**. Cambridge: Polity, 2007.

GALTUNG, Johan. Violence, Peace, and Peace Research. **Journal Of Peace Research**, Oslo, v. 6, n. 3, p.167-191, mar. 1969. Disponível em: <[http://www2.kobe-u.ac.jp/~alexroni/IPD_2015_readings/IPD_2015_7/Galtung_Violence, Peace, and Peace Research.pdf](http://www2.kobe-u.ac.jp/~alexroni/IPD_2015_readings/IPD_2015_7/Galtung_Violence,_Peace,_and_Peace_Research.pdf)>. Acesso em: 24 set. 2016.

HARBOM, Lotta; WALLENSTEEN, Peter. Armed Conflicts, 1946-2008. **Journal of Peace Research**: n. 46 (4), 577-587, 2009.

HUMAN SECURITY UNIT. United Nations. **Human security in theory and practice**: An Overview of the Human Security Concept and the United Nations Trust Fund for Human Security. Disponível em: <http://www.un.org/humansecurity/sites/www.un.org.humansecurity/files/human_security_in_theory_and_practice_english.pdf>. Acesso em: 16 set. 2016.

KALDOR, Mary. **In defence of new wars**. Stability: International Journal of Security and Development. 2(1), p. Art. 4, 2016. Disponível em: <<http://doi.org/10.5334/sta.at>>. Acesso em: 06/07/2016.

KALDOR, Mary. **New and Old Wars: Organized Violence in a Global Era**. Cambridge: Polity Press, 2nd edition, 2006.

KOWALSKI, Mateus. Novas Guerras, Novos Actores. As Empresas Militares Privadas. **Nação e Defesa**: n. 124, 4.^a Série, p. 259-277, 2009.

LEANDER, A. The Power to Construct International Security: On the Significance of Private Military Companies. **Millennium**, 33(3), p. 803-825, 2005.

LEANDER, Anna; MUNSTER, Rens van. Private Security Contractors in the Debate about Darfur: Reflecting and Reinforcing Neo-Liberal Governmentality. **International Relations**: vol. 21, n. 2, 2007.

LILLY, Damian. The Privatization of Peacekeeping: Prospects and Realities. Peacekeeping: evolution or extinction? **Disarmament Forum**. Edição 3, 2000.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe**. Rio de Janeiro: Ediouro, 33^a ed., 2000.

MENDES, Cristiano and MENDONCA, Christopher. A utilização de empresas militares privadas em missões de paz.. In: 3^o ENCONTRO NACIONAL ABRI 2001, 3., 2011, São Paulo. **Proceedings online...** Associação Brasileira de Relações Internacionais Instituto de Relações Internacionais – USP. Disponível em: <http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC0000000122011000100054&lng=en&nrm=abn>. Acesso em: 16 set. 2016.

MOCKLER, Anthony. **The new mercenaries**. New York: Paragon House, 1987.
 NYE, Joseph. **Comprender os conflitos internacionais – uma introdução à teoria e à história**. Lisboa: Ed. Gradiva, 2002.

OLIVEIRA, Ariana Bazzano de. O fim da guerra fria e os estudos de segurança internacional: o conceito de segurança humana. **Revista Aurora**, Marília, v. 3, n. 5, p.68-79, dez. 2009. Disponível em: <<http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/aurora/article/view/1221/1088>>. Acesso em: 10 ago. 2016.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Use of mercenaries as a mean of violating human rights and impeding the exercise of the rights of peoples to self-determination**. Nova Iorque: Organização das Nações Unidas, 2014.
 Disponível em:

<<http://www.ohchr.org/EN/Issues/Mercenaries/WGMercenaries/Pages/WGMercenariesIndex.aspx>>. Acesso em: 21 ago. 2014.

ORTIZ, Carlos. **Private Armed Forces and Global Security**. Santa Bárbara: Praeger, 2010.

ORTIZ, Carlos. The Private Military Company: an entity at the center of overlapping spheres of commercial activity and responsibility. in Jäger, Thomas; Kümmel, Gerhard (eds.) **Private Military and Security Companies: chances, problems, pitfalls and prospects**. Wiesbaden: VS Verlag für Sozialwissenschaften, 55-68, 2007.

ØSTENSEN, Åse Gilje. **UN Use of Private Military and Security Companies: Practices and Policies**. Genebra: The Geneva Centre For The Democratic Control Of Armed Forces, 2011.

PANEL EVENT ON THE USE OF PRIVATE MILITARY AND SECURITY COMPANIES BY THE UNITED NATIONS, 2013, Nova Iorque. Concept note. Nova Iorque: [s.n], 2013. Disponível em:

<<http://www.ohchr.org/EN/Issues/Mercenaries/WGMercenaries/Pages/StudyOnPMS C.aspx>>. Acesso em: 28 ago. 2016.

PANEL ON PRIVATIZATION OF WAR: IMPACT ON HUMAN RIGHTS, 2015, New York. **Concept note**. New York: United Nations, 2015.

PARIS, Roland. Human Security: Paradigm shift or hot air. **International Security**, [s.l.], v. 26, n. 2, p.87-101, outono 2001.

PINGEOT, Lou. **Dangerous partnership: private military & security companies and the UN**. New York: Global Policy Forum, 2012.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (Nova Iorque). Organização das Nações Unidas. **Relatório de Desenvolvimento Humano**. Nova Iorque: Oxford University Press, 1994. 136 p. Disponível em: <http://hdr.undp.org/sites/default/files/reports/255/hdr_1994_en_complete_nostats.pdf>. Acesso em: 8 jul. 2016.

SCHREIER, Fred; CAPARINI, Marina (2005). Privatising Security: Law, Practice and Governance of Private Military and Security Companies. **Occasional Paper** – Nº6, SHEARER, David. Outsourcing war. **Foreign Policy**, n. 112, p. 68-81, 1998.

SHEARER, David. Private military force and challenges for the future. **Cambridge Review of International Affairs**. Vol. 13 (1), 80-94, 1999.

SINGER, Peter Warren. Corporate Warriors – The Rise of the Privatized Military Industry and Its Ramifications for International Security. **International Security**. Vol. 26, n. 3, p. 186–220, 2001.

SLANJANKIC, Azer. ONU acobertou casos de abuso sexual por capacetes azuis. **Deutsche Welle**. [s.l.], p. 128-132. 3 mar. 2016. Disponível em: <<http://www.dw.com/pt-br/onu-acobertou-casos-de-abuso-sexual-por-capacetes-azuis/a-19092800>>. Acesso em: 2 out. 2016.

STRAUB, Daniel. Outsourcing Human Security: Private Security Companies and Peacekeeping. In: **AMERICAN POLITICAL SCIENCE ASSOCIATION 2011 ANNUAL MEETING**, 3., 2011, Seattle. Washington: APSA, 2011. p. 1 - 17. Disponível em: <https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1902525##>. Acesso em: 15 set. 2016.

UNITED NATIONS WORKING GROUP PROJECT, 2016, Genebra. **Private Actors in warfare: stories from victims of private military and security companies and foreign fighters**. Genebra: Onu, 2016. 1 p. Disponível em: <<http://www.ohchr.org/EN/Issues/Mercenaries/WGMercenaries/Pages/HRC33SideEvent.aspx>>. Acesso em: 10 out. 2016.

VAZ, Nuno. As Empresas Militares Privadas vieram para ficar? **Revista Militar**. Lisboa: n. 2443/2444, p. 819-830, ago./set. de 2005.

VINHA, L. M. D. **As Empresas Militares Privadas e o Peacekeeping**. E-Cadernos CES, Coimbra, 6, 2009. 45-55.

WEBER, Max. **A política como vocação**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2003.

WILLIAMS, Paul. **War. In: Security Studies: an introduction**. New York, 2008.

ANEXO A – MISSÕES DAS NAÇÕES UNIDAS QUE JÁ FIZERAM USO DE ENTIDADES PRIVADAS (2009 – 2013)

Empresa:	País da Missão:	Tipo de serviço:	Data de Início:	Data de Término:	Custo (US\$)
Sogafer	Costa do Marfim	Serviços de Segurança	1-Set-09	31-Ago-10	\$288,129
Laavegarde	Costa do Marfim	Serviços de Segurança	1-Set-09	31-Ago-10	\$565.036
EPSS	Costa do Marfim	Serviços de Segurança	1-Set-09	31-Ago-10	\$384,172
Asia Pacific Assurance Company Unipessoal	Timor Leste	Serviços de Segurança para escritório para a Missão e residências oficiais	1-Set-09	31-Ago-10	\$2,761,213
Securitas Seguridad España	Espanha	Serviços de Segurança para a Base das Nações Unidas em Valência	1-Mar-10	28-Fev-11	\$357,002
G4S Security Service	Sérvia	Serviços de Segurança desarmada para o escritório das Nações Unidas em Belgrado	1-Mai-10	30-Abr-11	\$54,517
Saracen Uganda	Uganda	Serviços de Segurança desarmada em Entebbe e Kampala	1-Ago-10	31-Jul-11	\$170,685
Global Shield For Trade & Security	Jordânia	Serviços de Segurança desarmada para a base regional da UNAMI em Amman	7-Set-10	6-Set-11	\$320,339
IDG Security	Afeganistão	Serviços de Segurança armada para a UNAMA	6-Nov-10	31-Out-11	\$9,314,486
Tariq Yousafzai Construction Company	Afeganistão	Trabalho de Reforço na Segurança do Escritório de Khost	2-Dez-10	16-Fev-11	\$66,897

<i>Kuw Ait Al Soqoor For Security and Protection</i>	Kuwait	Guarda desarmada para a UNAMI	1-Abr-11	31-Mar-12	\$229,995
<i>Segurisa, Servicios Integrales de Seguridad</i>	Espanha	Serviços de Segurança desarmada para a Base das Nações Unidas em Valência	1-Abr-11	31-Mar-14	\$2,265,046
<i>Security & Safety Solutions SAL</i>	Líbano	Serviços de Reparo e manutenção	25-Ago-11	31-Jul-14	\$252,000
<i>Security & Safety Solutions SAL</i>	Líbano	Serviços de Reparo e manutenção	1-Ago-11	31-Jul-14	\$84,000
<i>Hart Security Limited</i>	Chipre	Treinamento (SAIT) para a UNAMI	1-Ago-11	31-Out-12	\$1,143,682
<i>G4S Security Services</i>	República Dominicana	Guarda Armada	1-Nov-11	31-Out-12	\$141,676
<i>IDG Security</i>	Afeganistão	Serviços de Segurança Desarmada para a UNAMA	1-Jan-12	30-Abr-12	\$191,407
<i>G4S Security Services</i>	Quênia	Serviços de Segurança para UNSOA	1-Mar-12	28-Fev-13	\$205,153
<i>Sogafer</i>	Costa do Marfim	Serviços de Segurança desarmada para a ONUCI	1-Mai-12	30-Abr-15	1,937,440
<i>Inter-Com Security Systems Of Liberia</i>	Libéria	Serviços de Guarda Desarmada para a UNMIL	11-Mai-12	10-Mai-13	\$1,466,423
<i>Executive Security Consultancy (EXSECON)</i>	Libéria	Serviços de Guarda Desarmada para a UNMIL	11-Mai-12	10-Mai-13	\$864,942
<i>Vigassistance</i>	Costa do Marfim	Serviços de Segurança desarmada para ONUCI	1-Mai-12	30-Abr-15	\$1,939,075
<i>Henderson Asset Protection</i>	Sérvia	Serviços de Segurança para UNMIK	1-Ago-12	31-Jul-13	\$271,925
<i>Askar Security Services Limited</i>	Uganda	Serviços de Segurança desarmada em Entebbe e Kampala	1-Out-12	30-Set-13	\$254,880
<i>S.L.S. For Security and Logistics Services</i>	Iraque	Serviços de Guarda desarmada para UNAMI em Erbil	7-Dez-12	6-Mar-13	\$64,829
<i>Wackenhut Pakistan</i>	Paquistão	Serviços de Segurança	16-Jul-13	15-Jul-16	\$600,847

		para UNMOGIP em Islamabad			
<i>KK Security Rwanda Sarl</i>	Ruanda	Serviços de Segurança para o escritório da MONUSCO em Kigali	7-Jul-13	06-Jul-15	\$55,118

Fonte: Divisão de Aquisições das Nações Unidas (United Nations Procurement Division, 2014).